



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- d) Cancelamento
20. Deverá permitir a configuração dos critérios para o envio de notificações, ou seja, as condições que devem ser satisfeitas para que uma notificação seja enviada, que são:
- a) Convênio
 - b) Unidade
 - c) Especialidade
21. Deverá permitir a configuração dos critérios para o envio de notificações para os eventos da agenda de procedimentos, que são:
- a) Convênio
 - b) Unidade
 - c) Grupo
 - d) Subgrupo
 - e) Procedimento
22. Deverá permitir a criação de diversos critérios e que seja possível relacionar um ou mais critérios aos eventos, ou vice-versa;
23. Deverá criar critérios de notificação distintos para cada meio de envio da notificação (SMS, e-mail ou todos).
24. Deverá permitir a configuração de notificações para alertar quando a data da realização da consulta ou do procedimento se aproxima, inclusive definido a quantidade de dias de antecedência que será realizada a notificação;
25. Deverá, caso configurado, que o paciente, a partir da notificação de alerta que a data da consulta ou procedimento se aproxima, confirme ou cancele sua presença. Quando a resposta for por SMS ela não deve ter custo para o cliente;
26. Deverá permitir que o paciente cancele sua inscrição no sistema de envio de notificação respondendo "SAIR" quando notificado por SMS ou acessando um *link* quando por *e-mail*;
27. Deverá, quando o cliente responder que deseja cancelar sua presença na consulta ou procedimento o seu agendamento deve ser automaticamente cancelado pelo sistema armazenando em um log sua resposta e uma observação no agendamento constando que foi cancelado pelo usuário através do sistema de notificação automática;
28. Deverá permitir que, no cadastro do cliente, seja possível habilitar ou desabilitar o envio de notificações para o e-mail, celular ou ambos;
29. Deverá permitir que sejam enviadas notificações manuais (avulsas) pelo operador para o cliente, permitindo editar o assunto e o texto da mensagem, por *e-mail* ou SMS. No caso de notificação por SMS só poderá ser enviado para o celular do cadastro do cliente;
30. Deverá demorar no máximo 60 segundos para processar o envio da mensagem após o cadastro de uma notificação no sistema;
31. Deve possuir um gerenciador de notificações que centralize todas as notificações enviadas aos pacientes, automáticas ou manuais que conste as seguintes informações:
- a) Situação: Recebida pelo destinatário; Falha de envio; Aguardando envio; Enviada e Agendada
 - b) Data/Hora de Envio: Data e hora em que a notificação foi gerada
 - c) Data/Hora de Processamento: Data e hora em que a notificação foi processada e enviada pelo Gerenciador de Notificações
 - d) Paciente. Identificação do cliente para o qual foi enviada a mensagem
 - e) Código Único da Mensagem no Sistema (ID)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- f) Destinatário: Número do telefone celular ou endereço de e-mail para o qual a mensagem foi enviada
- g) Modo de Envio: APP, E-mail ou SMS
- h) Assunto da Mensagem
- i) Texto da Mensagem
- j) Respostas: Dados das mensagens respondidas pelos pacientes
- k) Data/Hora: Data e hora em que a mensagem de resposta do cliente foi processada pelo Gerenciador de Notificações
- l) Mensagem: Texto da mensagem enviada pelo cliente ao sistema

Cadastro de Unidades de Atendimento

- 32. Deverá possuir importação/atualização das unidades de saúde do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento;
- 33. Deverá permitir o cadastro de mantenedoras no mesmo padrão do CNES, contendo:
 - a) Identificação (Nome/razão Social, CNPJ, Logradouro tipo, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Código IBGE do Município, CEP, Região de Saúde, Retenção de tributos, Telefone)
 - b) Dados bancários (Banco, Agência, Conta Corrente);
- 34. Deverá permitir o cadastro das unidades de saúde do Município com base nas informações registradas no CNES:
 - a) Identificação (Número do CNES, física ou jurídica, CNPJ/CPF do estabelecimento, CNPJ da Mantenedora, Situação (Individual/Mantido), Tipo de Estabelecimento/Unidade)
 - b) Caracterização do estabelecimento (Esfera administrativa, Natureza da organização, Retenção de Tributos, Atividade de Ensino-Pesquisa, Tipo de Prestador, Nível de Hierarquia, Fluxo de Clientela, Turno de Atendimento, Nível de Atenção, Tipo de Atendimento)
 - c) Instalações Físicas para Assistência (Tipo de Instalação, Subtipo de Instalação, Instalação, Quantidade e Leitos)
 - d) Serviços de Apoio (Serviço e Tipo)
 - e) Serviços Especializados (Serviço e Classificação)
 - f) Habilitações (Habilitação, Leitos, Portaria, Competência Inicial e Final);
- 35. Deverá permitir o cadastro da posição geográfica da unidade, podendo definir a Latitude e Longitude manualmente ou selecionado em um Mapa que permita sua pesquisa;
- 36. Deverá permitir no cadastro da unidade seu raio abrangência em metros.

Cadastro de Profissionais

- 37. Deverá possuir importação/atualização dos profissionais da saúde e seus vínculos empregatícios do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento;
- 38. Deverá permitir o cadastro de profissionais da saúde contendo no mínimo as informações:
 - a) Identificação (Nome, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Sexo, Naturalidade, CPF, Identidade com Data de Emissão, Estado e Órgão Emissor, PIS/PASEP, CNS);
 - b) Residenciais (Município, UF, Logradouro, Bairro, CEP, Telefone, Celular);
 - c) Bancárias (Banco, Agência e Conta)
- 39. Deverá permitir o cadastro dos horários de expediente do profissional em cada unidade de saúde, informando (Hora de entrada, Hora de saída e os dias da semana);



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

40. Deverá permitir a inclusão e manutenção dos vínculos empregatícios do profissional em cada unidade de saúde contendo no mínimo (Unidade de Saúde, CBO, Especialidade, o Registro de Classe com o Órgão emissor e Estado, Carga horária);
41. Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um vínculo empregatício, facilitando a inclusão do mesmo vínculo em uma unidade de saúde diferente;
42. Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais autorizadores da AIH;
43. Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais autorizadores da APAC;
44. Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais liberadores de laudos de exames laboratoriais;
45. Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais que podem solicitar exames/procedimentos;

Cadastro de Anamnese

46. Deverá permitir o cadastro de anamnese, informado o Nome e Tipo (Médico ou Odontológico);
47. Deverá permitir o relacionamento das especialidades que podem realizar a anamnese;
48. Deverá permitir o cadastro de perguntas da anamnese e os tipos de suas respostas, que são:
 - a) Texto Digitável: Resposta da pergunta deve permitir a digitação de texto livre;
 - b) Marcação Múltipla: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo, ao respondê-la, selecionar várias das opções;
 - c) Marcação Múltipla e Observação: Além de várias opções para resposta deve permitir a digitação de algo, nesse caso sistema deve permitir determinar o que será digitado (Apenas números, apenas texto ou ambos);
 - d) Marcação Única: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo, ao respondê-la, selecionar apenas uma das opções apresentadas;
 - e) Marcação Única e Observação: Além de permitir selecionar uma única opção para a resposta deve permitir a digitação de algo, nesse caso sistema deve permitir determinar o que será digitado (Apenas números, apenas texto ou ambos);
 - f) Seleção: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo selecionar apenas uma opção em uma lista de opções.
49. Deverá permitir a definição da ordem em que as perguntas serão respondidas;
50. Deverá permitir o cadastro das respostas para cada tipo de pergunta (Marcação Única, Marcação Múltipla, etc);
51. Deverá permitir no cadastro das respostas de uma pergunta e relacionar a resposta a uma Doença e Agravante do Cadastro Individual do paciente, sendo que ao responder a anamnese, dependendo da resposta dada seja atribuída ou removida uma Doença e Agravante;
52. Deverá permitir a definição da ordem em que as respostas serão apresentadas;
53. Deverá permitir que para cada uma resposta de uma pergunta, possa ser associado uma pergunta dependente, ou seja, permitindo definir que uma pergunta somente será feita caso uma determinada resposta seja dada em outra pergunta;
54. Deverá permitir a aplicação da anamnese conforme o cadastro de suas perguntas e respostas por profissionais das especialidades associadas;
55. Deverá permitir realizar a mesma anamnese para o mesmo cliente quantas vezes forem necessárias, armazenando os dados do profissional executante e a data, permitindo consultar as perguntas e respostas feitas a qualquer momento;
56. Deverá permitir visualizar todas as anamneses já realizadas para determinado cliente, incluindo a data, hora, profissional que executou e as perguntas e respostas;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial n° 21/2020

57. Deverá exibir ao operador durante a execução da anamnese, um indicador visual de quantas perguntas devem ser respondidas, quantas ainda restam responder e quantas já foram respondidas, incluindo o percentual já concluído da anamnese;
58. Deverá permitir que enquanto a anamnese não estiver concluída, o operador possa efetuar alterações de uma resposta anterior;
59. Deverá prever uma tela fácil e intuitiva onde são apresentadas as perguntas e as respostas já realizadas, bem como as perguntas que ainda serão feitas apresentando as perguntas através de uma estrutura de tópicos. Por exemplo: 1, 2, 3, 3.1, 3.2, 3.2.1, 4, 4.1, 5, 6 ... Onde "3.1" representa uma pergunta dependente de uma resposta da pergunta "3", "3.2.1" dependente de uma resposta da pergunta "3.2" e assim sucessivamente. Dessa forma perguntas dependentes de respostas que não foram escolhidas em outras perguntas não devem ser apresentadas;
60. Deverá permitir a consulta das anamneses respondidas, em todas as telas de atendimento, pelos profissionais cuja especialidade esteja habilitada para anamnese;

Cadastro de Pacientes

61. Deverá permitir o cadastro de pacientes/usuários compatível com o padrão de informações do CADSUS / e-SUS, contendo no mínimo as informações:
- Pessoais (Nome, Data de Nascimento, Sexo, N° do CNS, Raça/Cor, Etnia, Nome do Pai e Mãe, Telefone, Celular, Telefone de Contato, e-mail, Nacionalidade, Município, Logradouro, Número, Bairro, Localidade, Complemento, CEP e Unidade de Saúde onde está cadastrado);
 - Tipo sanguíneo e fator RH;
 - Situação cadastral;
 - Educação (Se frequenta a escola, Grau de escolaridade e Série escolar);
 - Naturalização (País de origem, Data de entrada, N° da portaria, Data de naturalização);
 - Formas de contato (SMS, e-mail);
 - Documentos (CPF, Número da Identidade, Data de emissão, Órgão Emissor e UF, Número do Título de eleitor, Zona e Seção, Número da carteira de trabalho, Série, Data de emissão, UF e PIS/PASEP);
 - Informações trabalhistas (Situação, Cargo/Função, Data de admissão, Local de Trabalho/Empresa);
 - Doenças e agravantes (Cadastro individual do e- SUS).
62. Para o caso de estrangeiros, o sistema deverá dispensar as informações de endereço e disponibilizar um campo para a informação do seu país;
63. Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados para finalidades diversas;
64. Deverá permitir a inclusão de um pré-cadastro para atendimentos de urgência, respeitando o nível de acesso e possuindo uma validade de 30 dias, sendo obrigatório a sua atualização para um novo atendimento após este período, contendo no mínimo as seguintes informações:
- Nome do paciente;
 - Raça/Cor
 - Sexo;
 - Data de nascimento;
 - Nome da mãe;
 - Nome do pai;
 - Nome do logradouro;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- h) Bairro;
65. Deverá permitir a alteração da situação de pré-cadastro para um cadastro ativo, somente após o preenchimento dos dados obrigatórios do cadastro;
66. Deverá exibir na tela do cadastro do paciente a data do cadastro dele, a data da última atualização e o usuário responsável pela operação;
67. Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelos campos:
- a) Nome;
 - b) Nome da mãe;
 - c) Data de nascimento;
 - d) Situação Cadastral:
 - e) Ativo;
 - f) Desconhecido;
 - g) Mudou-se;
 - h) Falecido; - i) Pré-Cadastro
 - j) CPF;
 - k) RG;
 - l) Cartão Nacional de Saúde.
68. Deverá possuir forma de vinculação do paciente com o cadastro de contribuinte da Prefeitura Municipal, buscando informações básicas como:
- a) Nome completo;
 - b) Raça;
 - c) Nome da mãe;
 - d) Nome do pai;
 - e) Nacionalidade;
 - f) CPF;
 - g) RG;
 - h) Endereço;
 - i) Telefone;
69. Deverá possuir funcionalidade de remoção de acentuação dos nomes do cadastro como forma de padronização;
70. Deverá ser subdividido em "abas/telas" que devem ser controladas por nível de acesso;
71. Deverá possuir parametrização de campos que deverão ser definidos como obrigatórios para conclusão do cadastro, como por exemplo:
- a) Cartão de saúde;
 - b) Número do prontuário;
 - c) CEP;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- d) Número da Residência;
 - e) Complemento;
 - f) Telefone;
72. Deverá possuir funcionalidade que altere automaticamente os nomes do cadastro, para letras maiúsculas como forma de padronização;
73. Deverá possuir vínculo informativo da unidade de saúde do paciente;
74. Deverá possuir cadastro de famílias nos mesmos padrões do sistema e-SUS do Ministério da Saúde;
75. Deverá possuir atualização por importação de arquivo do sistema CADSUS, no mínimo na extensão de arquivos XML;
76. Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema SISPRENATAL, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;
77. Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema HIPERDIA, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;
78. Possuir parametrização de validade do cadastro, onde, ao expirar o número de dias definidos, solicite a atualização do cadastro, não permitindo o avanço, caso o mesmo não seja atualizado;
79. Deverá evitar homônimos de cadastro de pacientes, verificando:
- a) Nome do paciente;
 - b) Data de nascimento;
 - c) Nome da mãe;
 - d) CPF
 - e) CNS
80. Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários médicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica;
81. Deverá possuir campo para a informação do nome social do paciente conforme Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
82. Deverá possuir campo para a informação da religião.
83. Propiciar, numa mesma tela, inserir o número de vários prontuários, um para cada unidade.
84. Propiciar, numa mesma tela, inserir diversos tipos de certidões, tais como:
- a) Certidão de Nascimento (antigo e novo modelo);
 - b) Certidão de Casamento;
 - c) Certidão de Averbação de Divórcio;
 - d) Certidão de Separação Judicial;
85. Deverá permitir a vinculação do endereço do paciente ao *Google Maps* para a visualização do local.
86. Deverá permitir a captura e o armazenamento das digitais do paciente, diretamente pelo *browser* sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura.
87. Deverá permitir a captura e o armazenamento da foto do paciente, diretamente pelo *browser* sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura.
88. Deverá exibir a foto do paciente nas principais rotinas de atendimento ao paciente facilitando a sua identificação.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

89. Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados, tais como documentos de texto e imagens;
90. Permitir o cadastro da carteira de vacinação, informando os dados existentes antes da implantação da função eletrônica:
 - a) Nome da vacina;
 - b) Dose;
 - c) Lote;
 - d) Profissional;
 - e) Data da aplicação;
91. Deverá possuir parametrização em que o paciente possa definir o modo de recebimento dos comunicados enviados pelas Unidades de Saúde, contendo no mínimo e-mail e SMS;
92. Permitir a visualização dos atendimentos médicos. Respeitando nível de acesso;
93. Permitir a visualização dos atendimentos ambulatoriais. Respeitando nível de acesso;
94. Permitir a visualização dos atendimentos de urgência e emergência. Respeitando nível de acesso;
95. Propiciar a visualização dos atendimentos odontológicos. Respeitando nível de acesso;
96. Propiciar a visualização dos atendimentos do CAPS. Respeitando nível de acesso;
97. Propiciar a visualização dos medicamentos prescritos no CAPS. Respeitando nível de acesso;
98. Propiciar a visualização dos medicamentos e produtos recebidos pelo paciente. Respeitando nível de acesso;
99. Propiciar a visualização dos benefícios e serviços prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;
100. Propiciar a visualização de todas as receitas prescritas com os medicamentos e sua posologia. Respeitando nível de acesso;
101. Propiciar a visualização da família do paciente com todos os seus integrantes e grau de parentesco. Respeitando nível de acesso;
102. Propiciar a visualização das restrições alérgicas. Respeitando nível de acesso;
103. Propiciar a visualização de todos os procedimentos prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;
104. Propiciar a visualização dos exames requisitados. Respeitando nível de acesso;
105. Propiciar a visualização dos exames requisitados e que foram agendados. Respeitando nível de acesso;
106. Propiciar a visualização dos atendimentos com sessões. Respeitando nível de acesso;
107. Propiciar a visualização das consultas médicas agendadas. Respeitando nível de acesso;
108. Propiciar a visualização das consultas agendadas para fora do município. Respeitando nível de acesso;
109. Propiciar a visualização das consultas odontológicas agendadas. Respeitando nível de acesso;
110. Propiciar a visualização das listas de espera que o paciente se encontra registrado. Respeitando nível de acesso;
111. Propiciar a visualização das AIH (autorização de internação hospitalar). Respeitando nível de acesso;
112. Propiciar a visualização das APAC (autorização de procedimento de alta complexidade/custo). Respeitando nível de acesso;
113. Propiciar a visualização dos TFD (tratamento fora do domicílio). Respeitando nível de acesso;
114. Propiciar a visualização do uso do transporte pelo paciente. Respeitando nível de acesso;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

115. Propiciar a visualização das ausências em agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
116. Propiciar a visualização das transferências de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
117. Propiciar a visualização dos cancelamentos de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
118. Propiciar a visualização dos atendimentos não realizados e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
119. Propiciar a visualização das vacinas aplicadas. Respeitando nível de acesso;
120. Deverá permitir a visualização das doenças diagnosticadas. Respeitando nível de acesso;
121. Deverá permitir a visualização das doenças/agravos notificados. Respeitando nível de acesso;
122. Deverá permitir respeitando nível de acesso, a visualização do histórico de acompanhamento e evolução em forma de gráficos de no mínimo:
 - a) Peso
 - b) Altura
 - c) Temperatura
 - d) IMC
 - e) RCQ
 - f) Cintura
 - g) Quadril
 - h) Pressão arterial
 - i) Glicemia
 - j) Saturação O2
123. Deverá permitir a visualização dos contatos efetuados para o paciente dos diversos setores da secretaria. Respeitando nível de acesso;
124. Deverá permitir a visualização das gestações anteriores ou em andamento para o paciente com a possibilidade de impressão da Ficha Cadastral e Ficha de. Respeitando nível de acesso;
125. Deverá possuir respeitando nível de acesso, a impressão do prontuário eletrônico do paciente, com todas as suas informações e nome do usuário que a disponibilizou;

7.2 MÓDULO DE AGENDAMENTO

Agendamento de Procedimentos

1. Deverá permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada unidade prestadora, definindo: Convênio; Local de Atendimento; Horário inicial; Horário final; Número de atendimentos; Número de horários reservados para urgência; Dias de atendimento na semana; Intervalo entre semanas; Cor de identificação do horário na agenda;
2. Deverá permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;
3. Deverá permitir que seja criado horários com a situação bloqueada, para liberação posterior;
4. Deverá permitir a criação de horários especiais para campanhas e outros eventos adversos, onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;
5. Deverá emitir comprovantes de agendamento com senha única, em formato de código de barras para a comprovação da sua veracidade perante a unidade prestadora de serviços;
6. Deverá efetuar tratamento no momento do cadastro de um feriado, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha, deverá incluir os pacientes na lista de espera;



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

7. Deverá bloquear na agenda das unidades os dias que possuírem feriados devidamente cadastrados;

Agenda

8. Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, dispondo de filtro dos registros por unidade prestadora, unidade solicitante e convênio, listando os registros ordenadamente por data;
9. Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, listando a data, hora, nome do paciente, telefone de contato, unidade prestadora, unidade solicitante e o nome do profissional solicitante;
10. Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, transferir um agendamento para outra data ou prestador;
11. Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, cancelar um agendamento;
12. Deverá ao cancelar um agendamento, exigir o motivo do cancelamento e incluir o paciente automaticamente na lista de espera para que ele possa ser reagendado e estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento;
13. Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, excluir um agendamento;
14. Deverá ao excluir um agendamento, estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento;
15. Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, reimprimir um comprovante de agendamento;

Agendamento

16. Deverá permitir a seleção da unidade solicitante, que devem ser controladas por nível de acesso;
17. Deverá permitir a seleção de um convênio da unidade solicitante;
18. Deverá permitir a seleção de uma unidade prestadora do convênio selecionado, respeitando o nível de acesso;
19. Deverá permitir a seleção de um local de atendimento da unidade prestadora selecionada;
20. Deverá exibir ao operador, todos os procedimentos disponíveis para execução no prestador selecionado;
21. Deverá exibir ao operador o primeiro dia disponível para agendamento no prestador selecionado;
22. Deverá permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias, agilizando assim localização de uma data desejada;
23. Deve listar todos os dias com horários do prestador na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis); Vermelho (sem vagas disponíveis);
24. Deverá apresentar legenda referente as cores usadas no calendário para diferenciar os eventos desejados;
25. Deverá permitir ao operador, efetuar a pesquisa de um procedimento por uma parte do seu nome, agilizando a busca dos itens da requisição;
26. Deverá de forma gráfica exibir ao operador se o procedimento desejado possui cota disponível na data selecionada, exemplo: Verde (possui cota disponível); Vermelho (sem cota disponível);
27. Deverá permitir que o operador possa visualizar somente os procedimentos já selecionados, facilitando a conferência dos procedimentos desejados;
28. Deverá possuir atalho para a consulta de requisições, podendo o operador localizar a requisição pelo seu código ou nome do paciente. Ao encontrar a requisição, todos os procedimentos devem ser listados, facilitando assim a identificação dos procedimentos desejados para o agendamento;
29. Deverá permitir o encaixe de pacientes meio a outros horários já agendados, para casos urgência e demais fatores adversos da rotina diária das unidades. Este agendamento deverá ficar diferenciado em meio aos outros para que seja **identificado rapidamente**;
30. Deverá restringir o agendamento por características de idade e sexo conforme tabela SIGTAP;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

31. Deverá permitir a consulta do paciente no mínimo pelos campos (Nome do usuário, Nome da mãe, Data de nascimento, Situação Cadastral, CPF, RG, e Cartão Nacional de Saúde);
32. Deverá apresentar ao operado ao selecionar um paciente, no mínimo as informações (Nome do paciente, Sexo, Idade (Em anos, meses e dias), Número do prontuário da unidade, Município, Telefone, Nome da mãe, Cartão Nacional de Saúde, CPF e Foto);
33. Deverá possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde) e o telefone sem a necessidade de sair da tela de agendamento;
34. Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;
35. Deverá alertar ao operador caso o paciente teve alguma falta em procedimento anterior;
36. Deverá alertar ao operador caso exista vacinas em atraso;
37. Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
38. Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
39. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;
40. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;
41. Deverá apresentar ao operador os últimos agendamentos do paciente listando (Data, Unidade Prestadora e Nome do Convênio);
42. Deverá apresentar ao operador os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando (Data, Nome do Convênio, Unidade Prestadora e Justificativa);
43. Emitir comprovante do agendamento contendo as informações do agendamento (Convênio, Unidade prestadora, Local do Atendimento, Cidade, Endereço, Telefone, Data e Horário), as informações do paciente (Nome, Sexo, Prontuário, Idade, Unidade solicitante, Número da requisição e o Profissional solicitante), as informações dos procedimentos (Código, Nome e Estruturas/Órgãos à Examinar) e as informações do atendimento (Operador, data e hora do agendamento);
44. Emitir anexo ao comprovante do agendamento as recomendações e preparo de cada procedimento agendado;
45. Deverá possibilitar a consulta/impressão da agenda da unidade por data;

Relatórios

46. Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por período listando por unidade prestadora a data e hora do agendamento, o nome o número do prontuário do paciente, o nome do procedimento e a quantidade.
47. Totalizando a quantidade de procedimentos por profissional solicitante, unidade solicitante e unidade prestadora;
48. Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por período listando por unidade prestadora, a quantidade de procedimentos realizados e seu percentual em relação ao total de procedimentos realizados por todos os prestadores;
49. Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por unidade prestadora, listando a data e hora do agendamento, o nome o número do prontuário do paciente, o nome do procedimento e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por unidade prestadora;
50. Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por unidade prestadora, listando por procedimento, a sua quantidade e percentual em relação ao total de procedimentos realizados;
51. Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por procedimento, listando por unidade prestadora, convênio e procedimento, a data do agendamento, o nome do paciente, o nome da mãe, o número do CNS, a data de nascimento, o telefone, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, convênio e unidade prestadora;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

52. Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por procedimento, listando por procedimento, a sua quantidade e percentual em relação ao total de procedimentos realizados;
53. Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por profissional solicitante, listando por convênio, unidade prestadora, profissional solicitante e procedimento, a data e hora do agendamento, o nome do paciente, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, profissional solicitante, unidade prestadora e convênio,

Agendamento de Consultas (Médicas e Odontológicas)

54. Permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada profissional, e em cada unidade, definindo: Unidade de saúde; Convênio; Especialidade; Horário inicial; Horário final; Número de atendimentos; Número de horários reservados para urgência; Dias de atendimento na semana; Intervalo entre semanas; Cor de identificação do horário na agenda;
55. Permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;
56. Permitir que seja criado horários com situação bloqueada, para liberação posterior;
57. Validar a carga horária do profissional no momento da criação de uma agenda, não permitindo que ela seja ultrapassada;
58. Permitir a criação de horários especiais para datas como de campanhas (gestantes, hipertensos, idosos e preventivo), onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;
59. No agendamento de consulta especializada mostrar aviso ao atendente caso o paciente teve alguma falta em consulta especializada anterior. Deverá possuir função de não reagendar em um período mínimo parametrizado;
60. No agendamento, aviso ao usuário (atendente ou paciente web) se o paciente já tem consulta marcada (e ainda não realizada) na mesma especialidade para a qual ele esteja solicitando a marcação de consulta;
61. No cancelamento de agendamentos de consultas e procedimentos de média e alta complexidade, estornar a respectiva cota;
62. Permitir a consulta da disponibilidade de agenda por especialidade e por profissional;
63. Restringir o agendamento por características de idade e sexo em diferentes especialidades (ex.: pediatria - pessoas com idade entre "x" anos, ginecologia - atendimento somente para mulheres);
64. Apresentar tela de agenda por unidade de saúde, por especialidade e por profissional de saúde, incluindo nome dos pacientes;
65. Prever a retirada de vagas da agenda para os feriados, faltas, capacitações e férias;
66. Tratar no momento do cadastro de um feriado, falta, capacitações ou férias, se já existem pacientes agendados na data, caso tenha, deverá tratar o que será feito com os agendamentos: Transferir para outra data; Transferir para outro profissional; Transferir para outra unidade; Incluir para a lista de espera; Aumentar vagas e criarencaixes;
67. Possibilitar a realização de pesquisa de paciente pelos campos: Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Situação cadastral: Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Pré-cadastro; CPF; RG; Cartão Nacional de Saúde;
68. O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos: Código do usuário; Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento: Idade; CPF; RG; Situação cadastral: Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Pré-cadastro;
69. O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;
70. Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;
71. Após selecionar o nome do paciente, possibilitar a atualização dos seus dados cadastrais;
72. Após selecionar o nome do paciente, possibilitar a visualização (respeitando nível de acesso), as informações: **Sexo; Idade em ano (s), mês (es) e dia (s); Foto; Nome da mãe; Cartão Nacional de Saúde;**



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

73. Deverá alertar o operador caso exista Cartão Nacional de Saúde disponível para o paciente;
74. Deverá alertar ao operador em caso de vacinas em atraso;
75. Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
76. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
77. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;
78. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;
79. Deverá alertar ao operador, casos de absenteísmo (falta ou atraso) e número de vezes já ocorridas;
80. Deverá apresentar ao operador os últimos agendamentos do paciente listando: Data; Especialidade; Nome do profissional;
81. Deverá apresentar ao operador os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando: Data; Especialidade; Nome do profissional; Justificativa;
82. Deverá possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde) e o telefone sem a necessidade de sair da tela de agendamento;
83. Deverá fazer o controle sobre os horários disponíveis para agendamento onde o próprio software mostrará quais profissionais possuem horários disponíveis para a especialidade selecionada e ao selecionar o profissional, indique qual o próximo dia com horário disponível, em nível de agendamento eletivo ou de urgência;
84. Deverá conter opção de agendamento de consultas com as seguintes características: Consulta; Retorno;
85. Deverá conter opção de informação da origem do agendamento com as seguintes características: Balcão; Telefone;
86. Deverá permitir selecionar o prestador de serviço através de tabelas auxiliares, filtrando apenas as unidades relacionadas ao usuário/profissional;
87. Deverá permitir selecionar os convênios através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade do prestador;
88. Deverá permitir selecionar as especialidades através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade da agenda;
89. Deverá permitir selecionar os profissionais disponíveis da especialidade selecionada, através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem horários disponíveis;
90. Deverá exibir diretamente ao usuário/profissional o primeiro dia com vaga para agendamento em nível de agendamento eletivo;
91. Deverá permitir ao usuário/profissional definir o agendamento como nível de urgência, exibindo o primeiro dia com vagas de urgência;
92. Deverá permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias, agilizando assim localização de uma data desejada;
93. Deverá exibir alerta ao usuário/profissional, caso exista pacientes na lista de espera, permitindo o acesso para consulta/inclusão ou agendamento de pacientes;
94. Listar todos os dias com horários do profissional na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis); Vermelho (sem vagas);
95. Permitir durante o agendamento verificar os pacientes já agendados, com opções (respeitando nível de acesso): Transferir o agendamento; Excluir o agendamento; Reimpressão do comprovante de agendamento;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

96. Permitir a transferência de um ou vários pacientes ao mesmo tempo (respeitando nível de acesso) com opções de: Transferir para outro profissional com vaga disponível; Criar horário automaticamente para o encaixe na agenda de outro profissional; Pacientes não encaixados, incluir na lista de espera;
97. Deverá emitir protocolo de agendamento com código de barras para que o paciente tenha informações sobre sua consulta agendada: Informações da unidade prestadora; Data; Hora; Profissional solicitante; Especialidade; Nome do paciente; Nome do atendente; Nome do autorizador;
98. O *software* deve permitir o gerenciamento da agenda médica e odontológica em uma mesma tela;
99. Possibilitar a consulta/impressão da agenda do profissional por data;
100. Possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por especialidade em anos a serem definidos no momento da impressão;
101. Possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por faixa etária em anos a serem definidos no momento da impressão;
102. Possibilitar a impressão de um comparativo entre número de agendamentos e atendimentos registrados no software pelo usuário/profissional;

7.3 MÓDULO DE FATURAMENTO

Faturamento dos Sistemas e Serviços de Saúde

1. Deverá utilizar os grupos de atendimento da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Insumos Estratégicos do SUS;
2. Gerar exportação dos cidadãos para o sistema de informações da atenção básica (e-SUS) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação com a opção de envio total da base de dados ou parcial a partir da última exportação realizada;
3. Gerar exportação CDS/RAS para o sistema de informações da atenção básica (e-SUS) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação com as opções de envio (Atendimento Domiciliar, Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Avaliação de Elegibilidade, Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual, Ficha de Atendimento Coletiva, Procedimentos, Visita Domiciliar e Avaliação Nutricional);
4. Gerenciar o faturamento de autorização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade (APAC) em formato SIASUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
5. Gerenciar o faturamento das autorizações de internações hospitalares (AIH) geral em formato SIH/SUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
6. Gerar e gerenciar o faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado e individualizado em formato SIASUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
7. O sistema deverá permitir a geração do arquivo de faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) das unidades do município de forma agrupada (Apenas um arquivo para todas as unidades) ou individual (Um arquivo para cada unidade);
8. Deverá importar a ficha de programação orçamentária (FPO) do sistema FPO do Ministério da Saúde;
9. Deverá gerenciar a ficha da programação orçamentária (FPO) de cada unidade de saúde ou prestador de serviços, em formato SIASUS, sem qualquer outra forma de digitação;
10. Deverá exportar a ficha de programação orçamentária (FPO) para o sistema FPO do Ministério da Saúde;
11. Possuir importação do boletim de produção ambulatorial (BPA) do sistema de prestadores e do Ministério da Saúde gerando as críticas necessárias referente aos cadastros de unidades e pacientes não localizados no sistema para correta alimentação do histórico dos prestadores e pacientes;
12. Permitir o acompanhamento dos gastos do paciente, desde o ato do seu atendimento, em qualquer caráter (internação, ambulatorial ou atendimentos para realização de exames, entre outras), até a sua conclusão - "quanto custa o paciente";



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

13. Deverá emitir prévias de faturamento das unidades de saúde, profissionais e em geral;
14. Permitir a digitação da produção das unidades de saúde (durante a implantação dos programas) que ainda não foram informatizadas;
15. Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) Domiciliar;
16. Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) Psicossocial;
17. Deverá possuir modo de atualização dos valores diferenciados de repasse financeiro (valores fora tabela unificada) de procedimentos;
18. Deverá fazer uso dos procedimentos referentes à tabela unificada de procedimentos, medicamentos e insumos estratégicos do SUS, ou seja, do sistema de faturamento do SUS;
19. Deverá trabalhar com o conceito de competência mensal, definindo o dia de fechamento das contas, de acordo com as datas estipuladas pelo Ministério da Saúde;
20. Deverá controlar automaticamente as regras de validação do SUS para cada procedimento executado interna ou externamente, possibilitando a checagem automática do protocolo de atendimento;
21. Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema RAAS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
22. Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema e-SUS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
23. Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SISVAN a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
24. Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SISPRENATAL a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
25. Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SIPNI a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
26. Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SISAIH01 a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
27. Deverá gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado impresso;
28. Deverá gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) individualizado impresso;
29. Deverá gerar a prévia do boletim de produção ambulatorial (BPA) impresso;

Indicadores de Gestão de Saúde

30. Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução das dispensações de medicamentos realizadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;
31. Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução dos atendimentos farmacêuticos realizados por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;
32. Deverá possuir painel gráfico que mostre a quantidade de produtos dispensados pelas unidades de assistência farmacêutica, podendo definir um ou mais produtos para a comparação anual;
33. Deverá possuir painel gráfico que mostre um número determinado de produtos com maior índice de demanda reprimida e suas respectivas quantidades em uma determinada competência;
34. Deverá possuir painel gráfico que mostre um número determinado de produtos com maior índice de movimentação, listando o número saídas, entradas e demanda reprimida em uma determinada competência;
35. Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução das consultas médicas agendadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

36. Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução das consultas odontológicas agendadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;
37. Deverá possuir painel gráfico que mostre o número de dias necessários para o agendamento de uma especialidade em nível eletivo e de urgência,
38. Deverá possuir painel gráfico que mostre o número de pacientes cadastrados por faixa etária;
39. Deverá possuir painel gráfico que mostre o índice de cobertura vacinal da população por uma faixa determinada de anos com a possibilidade da definição dos imunobiológicos desejados para a ilustração;
40. Deverá emitir relatórios de índice de cadastramento e atualização do cadastro da população em uma determinada faixa anual;
41. Deverá emitir relatório da evolução dos agendamentos de consultas em uma determinada faixa de anos, listando por ano, a competência, o número de agendamentos, o percentual de evolução em comparação ao mês anterior, o número de pacientes atendidas e o seu percentual em relação ao total de agendados, o número de faltosos, o número de não atendidos e o número de agendamentos não registrados;
42. Deverá emitir relatório sintético de agendamentos realizados por bairro, listando o bairro, número de consultas, número de retornos, número de avaliações e o total do bairro;
43. Deverá emitir relatório gráfico de agendamentos de consultas por faixa etária, totalizando o número de consultas por sexo, consultas, retornos e avaliações;
44. Deverá possuir painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção básica em um período;
45. Deverá possuir painel indicador com o número de consultas perdidas na atenção básica em um período;
46. Deverá possuir painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção especializada em um período;
47. Deverá possuir painel indicador com o número de consultas perdidas na atenção especializada em um período;
48. Deverá possuir painel indicador com o número de atendimentos domiciliares em um período;
49. Deverá possuir painel indicador com o número de visitas realizadas pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) em um período;
50. Deverá possuir painel indicador com o número de procedimentos odontológicos realizados em um período;
51. Deverá possuir painel indicador com o número de procedimentos de enfermagem realizados em um período;
52. Deverá possuir painel indicador com o número de exames solicitados em um período;
53. Deverá possuir painel indicador com o número de vacinas aplicadas em um período;
54. Deverá visualizar em um mapa interativo e on-line de imagens de satélite a abrangência das Unidades de Saúde, através de um gráfico de abrangência em círculo calculado através do raio de abrangência da unidade, permitindo identificar regiões mais ou menos cobertas por estabelecimentos de saúde;
55. Deverá visualizar em um mapa interativo e on-line de imagens de satélite a concentração de clientes por tipo de doença ou agravante, através de um mapa de calor, permitindo selecionar filtros tais como:
 - a) Data de Nascimento
 - b) Doença e agravante
 - c) Sexo
56. Deverá visualizar em um mapa interativo e on-line de imagens de satélite os locais de visita das agentes comunitárias de saúde em um gráfico de calor.
57. Deve ser possível aplicar filtros para geração dos gráficos, tais como:
 - a) Data da Visita;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- b) Tipo de Família visitada;
- c) Classe social da Família;
- d) Agente Comunitária de Saúde Responsável pela visita;

58. Deverá emitir relatório sintético de atendimentos realizados por fatalidade, listando a fatalidade e a quantidade. Totalizando por unidade de atendimento, a quantidade de registros;

59. Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por fatalidade, listando por fatalidade a data e o nome do paciente. Totalizando por unidade de atendimento e fatalidade, a quantidade de registros;

7.4 MÓDULO DE AMBULATÓRIO

Recepção De Pacientes

- I. Propiciar realizar a pesquisa do paciente pelos campos:
 - a) Nome do usuário;
 - b) Nome da mãe;
 - c) Data de nascimento;
 - d) Situação Cadastral:
 - o Ativo;
 - o Desconhecido;
 - o Mudou-se;
 - o Falecido;
 - o Pré-cadastro;
 - e) CPF;
 - f) RG;
 - g) Cartão Nacional de Saúde;
 - h) O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos:
 - i) Código do usuário;
 - j) Nome do usuário;
 - k) Nome da mãe;
 - l) Data de nascimento;
 - m) Idade;
 - n) CPF;
 - o) RG;
 - p) Situação cadastral:
 - o Ativo,
 - o Desconhecido;
 - o Mudou-se;
 - o Falecido



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- Pré-cadastro.
- 2. O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;
- 3. Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;
- 4. Propiciar após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais;
- 5. Propiciar listar ao profissional os últimos atendimentos do paciente contendo:
 - a) Data;
 - b) Motivo do atendimento;
 - c) Sintomas;
 - d) Classificação de risco;
 - e) Acesso ao histórico do atendimento;
 - f) Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a visualização do histórico:
 - Atendimentos médicos;
 - Atendimentos ambulatoriais;
 - Atendimentos odontológicos;
 - Atendimentos de Urgência/Plantão
 - Medicamentos;
 - Benefícios
 - Produtos concedidos;
 - Prescrições médicas
 - g) Família
 - h) Restrições alérgicas;
 - i) Exames requisitados;
 - j) Exames agendados;
 - k) Consultas médicas agendadas;
 - l) Consultas odontológicas agendadas;
 - m) AIH's autorizadas;
 - n) APAC's autorizadas;
 - o) TFD's efetuados;
 - p) Ausências em agendamentos;
 - q) Atendimentos não realizados;
 - r) Vacinas aplicadas;
 - s) Doenças e agravos notificados;
 - t) Histórico de acompanhamento e evolução:
 - Peso
 - Altura



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- Temperatura
 - IMC
 - RCQ
 - Cintura
 - Quadril
 - Pressão arterial
 - Glicemia
 - Saturação O₂
6. Permitir, na mesma tela da consulta (caso não encontre o paciente), a inclusão completa do cadastro no padrão CADSUS ou um pré-cadastro (respeitando nível de acesso) contendo os seguintes dados:
- a) Nome do paciente;
 - b) Sexo;
 - c) Data de nascimento;
 - d) Nome da mãe;
 - e) Nome do pai;
 - f) Nome do logradouro;
 - g) Bairro;
7. Alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de pré-cadastro, solicitando a sua complementação;
8. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;
9. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;
10. Possibilitar a vinculação do paciente ao código do contribuinte na Prefeitura buscando os dados cadastrais da base do software já implantado (integração), tais como:
- a) Nome;
 - b) Sexo;
 - c) Data de nascimento;
 - d) Nome da mãe;
 - e) Nome do pai;
 - f) Nome do logradouro;
 - g) Bairro;
 - h) Cidade;
 - i) Telefone;
 - j) CPF;
 - k) RG;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

11. Propiciar recepcionar o paciente e encaminhá-lo para um determinado local (ex.: enfermagem, consultório médico, etc) de atendimento, informando:
 - a) Data e hora (do encaminhamento);
 - b) O nome do paciente;
 - c) O nome do profissional;
 - d) A especialidade do atendimento;
 - e) Motivo do atendimento;
 - f) Tipo do atendimento (pré-classificação do grau de urgência);
 - g) Queixa;
 - h) Sintomas;
12. Alertar ao operador caso exista Cartão Nacional de Saúde disponível para o usuário;
13. Alertar ao operador caso exista vacinas em atraso para o paciente;
14. Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
15. Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
16. Deverá alertar ao operador os casos de absenteísmo e número de vezes já ocorridas;
17. Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial para preenchimento manual para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas;
18. Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial preenchida com procedimento pré-definido para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas;
19. Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
20. Possuir funcionalidade para o registro de absenteísmo (falta ou atraso), com espaço para a justificativa;
21. Propiciar liberar automaticamente vaga para encaixe na agenda do profissional ao ser registrado um caso de absenteísmo (falta ou atraso);
22. Possuir funcionalidade para transferir o agendamento;
23. Deverá ser controlado através de filas de atendimento (itens cadastráveis). As filas serão caracterizadas como:
 - a) Consulta;
 - b) Retorno;
 - c) Curativo;
 - d) Exames;
 - e) Farmácia;
 - f) Vacina;
24. Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela por tempo parametrizado;
25. Deverá dar a opção de trabalhar com agendamento da consulta com horário definido ou com agendamento da consulta por ordem de chegada;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

26. Deverá dar a visão de todas as filas da unidade de saúde, em tempo real, sem que seja necessário a intervenção do usuário do *software*. Cada fila deverá mostrar a quantidade de pacientes que estão aguardando atendimento;
27. Deverá possuir forma de geração de senha por ordem de chegada;
28. Emitir relatórios de atendimento com:
 - a) Relação de pacientes atendidos, por data e hora;
 - b) Relação de pacientes atendidos, por idade;
 - c) Relação de atendimento, por profissional;
 - d) Relação de produtividade, por usuário do software (servidores municipais);
 - e) Relação dos pacientes faltosos e a justificativa;
 - f) Relação dos pacientes não atendidos e o motivo;

Acolhimento de Pacientes

29. Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;
30. Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho);
31. Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;
32. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;
33. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que foram encaminhados;
34. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que foram agendados;
35. Deverá após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais;
36. Deverá exibir ao profissional os últimos atendimentos do paciente contendo:
 - a) Data
 - b) Motivo do atendimento
 - c) Sintomas
 - d) Acesso ao histórico do atendimento
37. Deverá alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de pré-cadastro, solicitando a sua complementação;
38. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;
39. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele reside em outro município, respeitando parametrização;
40. Deverá exibir ao profissional as informações do paciente:
 - a) Nome completo e foto do paciente
 - b) Idade (em anos, meses e dias)
 - c) Número do prontuário
 - d) Restrições alérgicas
 - e) Nome da mãe



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- f) Nome do pai
 - g) Município
41. Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;
 42. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário médico;
 43. Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;
 44. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;
 45. Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;
 46. Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberado para o acesso;
 47. Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;
 48. Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;
 49. Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
 50. Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;
 51. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
 52. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
 53. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referentes a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - a) Hora de entrada na unidade
 - b) Hora da triagem
 - c) Hora do atendimento
 - d) Hora da conclusão do atendimento
 - e) Unidade do atendimento
 - f) Profissional do atendimento, sua especialidade e registro
 - g) CID
 - h) Registros coletados durante o atendimento
 - i) Profissional da triagem, sua especialidade e registro
 - j) Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, k) Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura,
 - k) Frequência Cardíaca, Frequência
 - l) Respiratória, Saturação O2, Glicemia)
 - m) Queixa/Sintomas
 - n) Procedimentos realizados
 - o) Exames requisitados
 - p) Encaminhamentos realizados
 - q) Prescrições efetuadas



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

r) Atestados e declarações impressas

54. Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso;
55. Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao acolhimento, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;
56. Deverá permitir ao profissional registrar as informações sobre os sintomas/queixa;
57. Deverá permitir ao profissional registrar as informações sobre a avaliação efetuada;
58. Deverá permitir que ao concluir o acolhimento o profissional possa encaminhar o paciente diretamente ao atendimento definindo a sua classificação de risco ou efetuar o agendamento de uma consulta para atendimento posterior;

Registros da Enfermagem

59. Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;
60. Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho);
61. Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;
62. O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
63. Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;
64. Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele;
65. Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;
66. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados;
67. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados;
68. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;
69. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;
70. Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista;
71. Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente:
 - a) Nome do profissional;
 - b) Especialidade do profissional;
 - c) Nome completo e foto do paciente;
 - d) Idade (em anos, meses e dias);
 - e) Número do prontuário;
 - f) Restrições alérgicas;
 - g) Nome da mãe
 - h) Nome do pai
 - i) Município.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

72. Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros);
73. Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;
74. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;
75. Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;
76. Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;
77. Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberado para o acesso;
78. Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;
79. Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
80. Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;
81. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
82. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
83. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referentes a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - a) Hora de entrada na unidade
 - b) Hora da triagem
 - c) Hora do atendimento
 - d) Hora da conclusão do atendimento
 - e) Unidade do atendimento
 - f) Profissional do atendimento, sua especialidade e registro
 - g) CID
 - h) Registros coletados durante o atendimento
 - i) Profissional da triagem, sua especialidade e registro
 - j) Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico,
 - k) Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca,
 - l) Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia)
 - m) Queixa/Sintomas
 - n) Procedimentos realizados
 - o) Exames requisitados
 - p) Encaminhamentos realizados
 - q) Prescrições efetuadas
 - r) Atestados e declarações impressas
84. Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso;
85. Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a aferição de pressão arterial, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

86. Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao teste de glicemia, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;
87. Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a avaliação antropométrica (conjunto de técnicas utilizadas para medir o corpo humano ou suas partes), dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;
88. Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;
89. Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;
90. No caso de gestantes, deverá possuir forma de visualização gráfica do I.M.C da gestante contendo ainda o número de semanas da gestação;
91. Deverá permitir o registro de fatalidades (Ferimento Arma Branca, Violência Doméstica, Acidente com Automóvel, Ferimento Arma de Fogo, Violência Sexual, Acidente com Motocicleta e outros);
92. Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O₂, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL;
93. Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial já preenchida com todos os dados do paciente e informações da pré-consulta;
94. Propiciar a manutenção das informações da pré-consulta;

Registro de Solicitação de Exames

95. O software deverá disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;
96. Deverá possuir impressão de requisição de exames;
97. Deverá possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;
98. O software deverá alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: Requisitado ou Agendado;
99. O software deverá listar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta ou atraso);

Painel de Chamadas

100. Deverá permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade de cada unidade de atendimento contendo no mínimo o nome do painel e a unidade de atendimento que ele pertence;
101. Deverá permitir a definição do tipo de chamadas que ele controlará;
102. Deverá permitir a definição das filas de atendimento que ele controlará;
103. Deverá possuir parametrização de exibição ou não do nome do profissional que efetuou a chamada;
104. Deverá possuir parametrização de exibição ou não do nome do paciente chamado para os casos de filas ordenada por senha;
105. Deverá possuir parametrização de exibição ou não o número da senha chamada para os casos de filas ordenada pelo nome do paciente;
106. Deverá possuir parametrização de ativação ou não da chamada por voz;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

107. Deverá permitir que a frase de chamada do nome do paciente seja personalizada conforme a necessidade da unidade, como por exemplo (Atenção “nome do paciente”, por favor comparecer ao consultório odontológico número “número da sala”) ou (Atenção “nome do paciente”, favor comparecer a sala “número da sala” para consulta médica);
108. Deverá permitir a definição das cores de faixas que estarão disponíveis na unidade, para que no momento da chamada, ela seja exibida junto ao nome do paciente, indicando qual a cor da faixa que ele deverá seguir para encontrar a sala do profissional que efetuou a chamada;
109. Deverá possuir interface amigável em forma de um painel de chamadas, com letras e cores visíveis a distância;
110. Deverá exibir além do paciente que está sendo chamado para o atendimento, no mínimo os últimos três pacientes chamados anteriormente, informando o nome ou senha e o horário da chamada;

7.5 MÓDULO DE FARMÁCIA

Estoque e Assistência Farmacêutica

1. Deverá possuir a lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Materiais) de acordo com a tabela oficial disponibilizada no site ComprasNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Contendo os códigos, descrições e unidades de fornecimento (apresentação, capacidade e unidade) dos principais medicamentos e materiais usados na área da saúde;
2. Deverá possuir cadastro de ação terapêutica;
3. Deverá possuir cadastro de grupos de produtos;
4. Deverá possuir cadastro de subgrupos de produtos;
5. Deverá possuir cadastro de apresentação dos produtos;
6. Deverá possuir cadastro de produtos e medicamentos identificando seu nome, concentração, princípio ativo, apresentação, ação terapêutica, grupo, subgrupo, tipo de tarja, lista de psicotrópicos, tipo de receita, código DCB e o seu tipo de uso/administração e o preço de custo;
7. Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um cadastro para facilitar a inclusão de um novo que tenha as mesmas características;
8. Deverá permitir a informação do estoque mínimo para reposição de cada unidade de saúde;
9. Deverá permitir a informação do tempo de reposição do estoque;
10. Deverá permitir o relacionamento do cadastro do produto a um código CATMAT e a sua respectiva Unidade de Fornecimento;
11. Deverá possuir o relacionamento entre as unidades de fornecimento fornecidas pelo cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa BPS (Bando de Preços da Saúde) do Ministério da Saúde;
12. Deverá possuir a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCB) da Anvisa de 2007, versão de 22/02/2008 no qual deverá constar o nome da substância, o N° de DCB e o N° do CAS (Chemical AbstractService);
13. Deverá permitir relacionar o cadastro do produto a um N° de DCB
14. Deverá permitir consultar todos os produtos relacionados a um N° de DCB;
15. Deverá possibilitar a realização de pesquisa do produto pelos campos:
 - a) Nome do produto;
 - b) Grupo do produto;
 - c) Tipo de tarja;
 - d) Tipo de receita;
 - e) CATMAT,



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- f) Situação cadastral:
 - Ativo;
 - Inativo;
- g) Deverá possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do produto, tais como:
 - Local;
 - Sala,
 - Estante,
 - Prateleira;
- 16. Deverá possuir forma de vinculação de produtos similares ou genéricos;
- 17. Deverá permitir a inclusão de todos os códigos de barras do produto;
- 18. O software deverá manter lista de medicamentos da lista RENAME (relação nacional de medicamentos essenciais);
- 19. Deverá possuir forma de indicação do tipo da lista de produtos da ANVISA, conforme Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998;
- 20. Deverá gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição integrando com o sistema da prefeitura;
- 21. Deverá permitir a identificação dos medicamentos judiciais;
- 22. Deverá permitir a identificação de produtos que não podem ser fracionados conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006;
- 23. Deverá possuir acesso restrito a determinados grupos de medicamentos como por exemplo os judiciais e de alto custo;
- 24. Deverá permitir através da seleção do produto, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades;
- 25. Deverá emitir etiquetas para identificação do produto (com código de barras) contendo código e descrição;

Relatórios

- 26. Deverá possuir relatório de produtos com necessidade de reposição no estoque baseado nas informações cadastrais;
- 27. Deverá possuir relatório de previsão de Consumo Sazonal analítico (apresentando todos os dados históricos) e sintético (apenas a previsão), baseando-se em séries temporais usando o método da regressão linear simples para determinar a tendência (anual) e sazonalidade (mensal). O relatório deve apresentar um gráfico em linhas para representar o consumo passado e o consumo previsto, diferenciando-as por cor;
- 28. Deverá possuir relatório de estimativa de consumo do produto considerando o histórico de consumo do produto definido através de um período de referência, apresentando a demanda prevista, o saldo atual, a quantidade sugerida de compra e a duração prevista do estoque atual;
- 29. Deverá possuir relatório de comparativo de movimentações por produto, separando por unidade, ano e mês a evolução em relação a quantidade de entradas, transferências, dispensações e inutilizações;
- 30. Deverá possuir relatório de consumo médio mensal, por produto, exibindo em um gráfico de linha do consumo do produto em relação ao tempo. Cada ano deve ser representado por uma linha no gráfico;
- 31. Deverá possuir relatório de histórico de produtos detalhando a movimentação de estoque por produto e dia dentro do período informado;
- 32. Deverá possuir relatório de movimentação físico financeira detalhando o estoque inicial, movimentações dentro do período informado (transferências enviadas e recebidas, dispensações, entradas e inutilizações), estoque final e valores;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

33. Deverá possuir relatório do saldo de estoque físico e financeiro, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto, o valor unitário, o saldo do estoque e o valor total em estoque. Totalizando o valor financeiro por unidade e por final de todas as unidades;

Entradas

34. Deverá permitir a consulta de todas as entradas já registradas no sistema com opção de busca por data da entrada, número ou série da nota fiscal, nome do fornecedor ou unidade de saúde;

35. Deverá permitir o uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens;

36. Deverá permitir o registro do número do empenho da compra;

37. Deverá permitir o registro de entradas por fornecedor;

38. Deverá permitir o registro de entradas por doação

39. Deverá permitir o registro do lote da entrada para notas entregues e, lotes (fracionadas);

40. Deverá permitir no registro dos itens de entradas, no mínimo as informações referentes ao produto, fabricante, lote, quantidade, valor unitário e data de validade;

41. Deverá alertar ao operador no momento da confirmação de entrada, caso o valor dos itens não bata com o valor da nota;

Relatórios de Entrada

42. Deverá emitir relatório analítico de entradas por grupo, agrupando por unidade, grupo e subgrupo de produtos e fornecedor, listando o produto, a data, o lote, o custo, a quantidade e o valor;

43. Deverá emitir relatório sintético de entradas por grupo, agrupando por unidade e grupo, listando o produto, a quantidade e o valor total;

44. Deverá emitir relatório sintético de entradas por transferência, agrupando por unidade e grupo, listando a data, o produto e a quantidade;

45. Deverá emitir relatório sintético de entradas por fornecedor ou doação, agrupando por unidade e tipo de entrada, listando a origem e o valor total;

46. Deverá emitir relatório sintético de entradas por produto, agrupando por produto, listando a data, o fornecedor, a nota fiscal, o empenho, o usuário responsável e a quantidade;

47. Deverá emitir relatório sintético de entradas por fornecedor, listando o fornecedor, o número de entradas e seu o percentual em relação ao total de entradas, a quantidade de produtos e seu o percentual em relação a quantidade total de produtos;

48. Deverá emitir relatório analítico de entradas por fornecedor, agrupando por fornecedor e nota fiscal, listando a data, o número do empenho, o produto, o lote, a validade, o valor unitário, a quantidade e o valor total;

49. Deverá emitir relatório de entradas por lote do produto, agrupando por lote, listando a data, o produto, a nota fiscal, o empenho, o usuário responsável e a quantidade;

50. Deverá emitir relatório de entradas por lote da entrada, agrupando por lote da entrada, listando o fornecedor, o produto, o lote, a quantidade e o valor;

Acertos e Inutilizações

51. Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando (Data, Unidade, Produto, Lote, Quantidade, Motivo e Observações);

52. Deverá ao informar o produto, listar todos os lotes disponíveis e a sua validade;

53. Deverá permitir a visualização de todas as inutilizações efetuadas com informações da data, produto, lote, quantidade, valor total, unidade e motivo;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

54. Deverá permitir a consulta de inutilizações efetuadas por data, nome do produto, lote, quantidade, data de vencimento e motivo da inutilização;

55. Deverá emitir relatório de inutilizações por período, agrupando por unidade, grupo e motivo, listando a data, o produto, o lote, a validade a quantidade e o valor total;

Farmácia

56. Deverá permitir a consulta de todas as dispensações já registradas no sistema com opção de busca por data da dispensação, nome do paciente ou unidade de saúde;

57. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;

58. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;

59. Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelo nome, nome da mãe, data de nascimento, CPF ou RG;

60. Deverá disponibilizar ao operador, eventuais avisos ao paciente emitidos pela unidade de saúde;

61. Deverá permitir o cadastro de avisos ao paciente que serão emitidos para qualquer unidade de saúde;

62. Deverá disponibilizar o acesso ao histórico das dispensações realizadas para o paciente, listando a data da retirada, a unidade de saúde, o nome produto/medicamento, o nome do profissional que receitou, o tipo da receita, a quantidade e a data de término do medicamento;

63. Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas;

64. Deverá alertar ao operador, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento e bloquear a sua dispensação;

65. Deverá obrigar a informação do número da receita e nome do profissional nas receitas de medicamentos controlados;

66. Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a dispensação;

67. Deverá alertar o operador caso o paciente ainda possua o medicamento informado em quantidade suficiente de acordo com a última dispensação;

68. Deverá controlar medicamentos concedidos por programas do Ministério da Saúde;

69. Deverá exibir ao operador a existência de receitas prescritas pelo software, podendo selecionar a receita desejada e que automaticamente o software preencha a tela da dispensação. Podendo o operador retirar algum medicamento caso não possua no estoque, ou alterar a quantidade dispensada, mantendo a quantidade não entregue reservada até a data de validade da receita;

70. Deverá controlar e bloquear receitas já vencidas;

71. Deverá permitir a visualização dos estoques das unidades de saúde (pontos de distribuição/farmácias), indicando o estoque atual e as movimentações de entrada/saída/transferência, por unidade. Esta visualização deverá respeitar nível de acesso por usuário;

72. Deverá permitir a reserva de medicamentos no momento da prescrição pelo profissional, respeitando a validade da receita (tempo máximo parametrizado). Após o prazo de validade, reservas não dispensadas deverão ser desconsideradas;

73. Deverá permitir fazer o controle da dispensação e uso de medicamentos, identificando os pacientes e vinculando às prescrições realizadas (receitas) e aos lotes de medicamentos (rastreadabilidade do lote);

74. Deverá exibir o primeiro lote a ser dispensado, dispensando automaticamente sempre os lotes com a menor validade;

75. Deverá alertar ao usuário/profissional a existência de lotes vencidos, ignorando estes lotes na movimentação automática



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

76. Deverá possuir forma de indicação de produtos similares ou genéricos caso o produto dispensado não possua quantidade em estoque;
77. Deverá possuir a informação de outra unidade que possua um medicamento em estoque, caso a unidade não tenha um produto em estoque e que também não possua um similar em estoque, indicando ao paciente onde ele possa retirar o medicamento;
78. Deverá permitir a parametrização de impressão ou não do comprovante de entrega dos medicamentos com espaço para assinatura do paciente;
79. Deverá disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes em impressora padrão ou térmica;

Relatórios da Farmácia

80. Deverá emitir relatório de consumo médio mensal por período, agrupando por ano, mês, unidade e grupo, listando o nome do produto, a quantidade total, o número de dias do período e a média de consumo;
81. Deverá emitir relatório sintético de consumo por produto, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto e a quantidade;
82. Deverá emitir relatório analítico de consumo por unidade, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando por paciente o nome do produto, o custo, a quantidade e valor total;
83. Deverá emitir relatório sintético de consumo por unidade, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto, o custo, a quantidade e valor total;
84. Deverá emitir relatório analítico de consumo de produtos por paciente, agrupando por unidade, listando por paciente o nome do produto, a data, o custo, a quantidade e valor total;
85. Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por paciente, agrupando por unidade, listando o paciente, a quantidade e valor total;
86. Deverá emitir relatório de prescrições de produtos por profissional, agrupando por unidade e profissional, listando o produto, a data, a quantidade, o custo e o valor total;
87. Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por dia, agrupando por dia, listando o nome do produto, o nome da unidade, o custo, a quantidade e o valor total;
88. Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por ação terapêutica, listando o nome do produto, o custo, a quantidade e o valor total;
89. Deverá emitir relatório analítico de consumo de psicotrópicos, agrupando por unidade e psicotrópico, listando a data, o nome do paciente, o nome do profissional que receitou, o lote, número de dias de consumo e a quantidade;
90. Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o número de atendimentos realizados por faixa etária;
91. Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o número de atendimentos realizados por sexo;
92. Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o comparativo do número de atendimentos realizados por mês, comparando os anos informados;
93. Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por horário, agrupando por unidade e data, listando a hora, o nome atendente, o nome do paciente, o nome do produto, a quantidade e o número de dias para o consumo;
94. Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por atendente, agrupando por unidade e o nome do atendente, listando a data, o nome do paciente, o nome do produto, a quantidade e o número de dias para o consumo;
95. Deverá emitir relatório sintético de atendimentos realizados por atendente, agrupando por unidade, listando o nome do atendente, a quantidade de atendimentos realizados e o percentual referente a quantidade total de atendimentos realizados na unidade;
96. Deverá emitir relatório de lotes por validade;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

97. Deverá emitir lista para conferência de estoque (inventário), agrupando por unidade, listando o código do produto, o nome do produto, a apresentação, a tarja, o estoque atual e espaço para a informação manual do estoque atual;
98. Deverá emitir o termo de abertura e o livro de registros específicos, atendendo a Portaria nº. 344/98 da ANVISA;
99. Deverá emitir o mapa (balanço) e livro informando a movimentação (entradas/saídas) de medicamentos controlados, atendendo a Portaria nº. 344/98 da ANVISA;
100. Deverá emitir o relatório de RMNRA (Relação Mensal de Notificações de Receita "A", de acordo o modelo definido na Portaria 344/98 da Anvisa;

Requisições e Transferências

101. Deverá permitir fazer requisições de produtos de uma unidade para outra controlando as fases:
- a) Requisição;
 - b) Impressão da requisição de produtos analítica (lista os lotes disponíveis na unidade requisitante) ou sintética;
 - c) Recebimento ou cancelamento da requisição pela unidade requisitada;
 - d) Transferência dos itens da requisição, todos ou apenas alguns, com quantidades totais ou parciais;
 - e) Impressão da Guia de Separação listando os produtos, fabricantes, lotes, validades, apresentação e quantidade dos produtos transferidos;
 - f) Aprovação da transferência, ou seja, liberação dos itens do estoque e habilitação do recebimento da transferência pela unidade solicitante;
 - g) Confirmação do recebimento da transferência pela unidade requisitante, permitindo, receber total ou parcialmente os itens e informando a quantidade efetivamente recebida.
102. Deverá possuir forma de indicação de produtos similares ou genéricos caso o produto transferido não possua quantidade em estoque;
103. Deverá manter bloqueado o estoque dos itens requisitados na unidade requisitada até o aceite de recebimento ou cancelamento da transferência pela unidade requisitante;
104. Deverá permitir configurar se a unidade usa o aceite de transferências, caso opte por não usar, as quantidades transferidas pela unidade requisitada entrarão automaticamente o estoque da unidade requisitante após a transferência;
105. Deverá permitir configurar se usará a aprovação de transferência pela unidade requisitada, caso não estiver ativo, ao realizar a transferência os itens transferidos serão bloqueados na unidade requisitada e enviados a unidade requisitante;
106. Deverá permitir a transferência de produtos sem a necessidade requisição;
107. Propiciar ao usuário o bloqueio de lotes de medicamentos, para uso em situações como a interdição de medicamentos pela ANVISA;
108. Deverá permitir inutilizar totalmente, parcialmente ou cancelar o bloqueio de produtos em estoque;
109. Deverá validar na entrada de produtos no estoque.
111. Não permitir realizar entradas para Unidades as quais o usuário não possui acesso;
112. Não permitir realizar a entrada se já existir alguma entrada registrada com o mesmo Fornecedor, Número, Série e Lote;
113. Caso algum dos itens possua "Data de Validade" diferente para o Produto, Lote e Fabricante de alguma entrada já registrada, exibir um alerta ao usuário;
114. Para entrada de produtos imunobiológicos, caso algum dos itens possua "Doses do Frasco" diferente para o Produto e Lote de alguma entrada já registrada o sistema deve exibir um alerta ao usuário;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

115. Caso algum dos itens possua "Fabricante" diferente para o Produto e Lote de alguma entrada já registrada exibir uma mensagem de alerta ao usuário;
116. Deverá permitir configurar a aprovação de entrada de produtos, ou seja, se habilitado, após a entrada de itens no estoque será necessária a aprovação da entrada por um usuário autorizado, somente após essa ação as quantidades da entrada serão integradas ao estoque;
117. Deverá permitir a visualização do estoque em tempo real da unidade de saúde com indicador gráfico do nível do saldo, informando:
- Quantidade em estoque;
 - Total vencido;
 - Total reservado;
 - Saldo do estoque.

Processos Judiciais

118. Deverá possuir cadastro de advogados;
119. Deverá permitir o cadastro e a emissão da declaração de indisponibilidade de medicamentos contendo informações do paciente, médico e a origem da receita, plano de saúde, medicamentos/materiais e o motivo da indisponibilidade;
120. Deverá permitir a abertura do processo judicial a partir de uma negativa de indisponibilidade de medicamentos/materiais,
121. Deverá alertar ao operador no momento do cadastro de uma nova negativa a existência de outras negativas do mesmo paciente;
122. Deverá permitir a visualização do histórico de negativas do paciente no momento da inclusão de uma nova negativa;
123. Deverá permitir que os processos sejam classificados conforme as diversas situações:
- Aberto;
 - Em Andamento;
 - Único,
 - Fora de Linha;
 - Cumprido;
 - Devolvido;
 - Suspensão;
 - Inativo;
124. Deverá permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de bloqueio;
125. Deverá permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de multa e o valor;
126. Deverá permitir que seja informado para cada processo o advogado e seu registro na OAB, e-mail e telefone;
127. Deverá permitir que seja informado para cada processo o número e a data do pedido de compra;
128. Deverá possuir a impressão da declaração do pedido de compra dos medicamentos/materiais;
129. Deverá permitir que seja registrado para cada processo todos os medicamentos e materiais, informando para cada item a frequência de retirada, a quantidade e o lote reservado;
130. Deverá permitir o anexo de documentos digitalizados ao processo;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

131. Deverá manter um histórico de todos os trâmites efetuados no processo com a descrição do evento, data, hora e o operador responsável;
132. Deverá permitir o total controle de dispensação de medicamentos e materiais para o processo;
133. Deverá permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir do processo;
134. Deverá indicar e permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir da recepção do paciente na farmácia;
135. Deverá possuir extrato do processo judicial contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos/materiais, todas as dispensações e seus trâmites;
136. Deverá manter um histórico de todas as dispensações efetuadas com data, hora e o operador responsável;
137. Deverá possuir visualização geral do processo, listando para cada item de material ou medicamento, o lote reservado, a quantidade atual em estoque, a frequência de retirada, a quantidade do processo, o total já entregue, o saldo a receber, a data da última entrega e a previsão da próxima entrega;
138. Deverá emitir um comprovante a cada retirada, contendo os materiais e ou medicamentos, o número do processo e o saldo a retirar;
139. Deverá alterar a situação do processo para cumprido automaticamente após última entrega de materiais/medicamentos do processo;
140. Deverá possuir a impressão da declaração de cumprimento do processo;
141. Deverá possuir relatório dos processos judiciais, contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos/materiais, todas as dispensações e seus trâmites;
142. Deverá possuir relatório de processos judiciais, listando o número de processos e o percentual de incidência do medicamento no total de processos;
143. Deverá possuir relatório de processos judiciais, listando o número de médicos e advogados envolvidos por medicamento;

Demanda Reprimida

144. Deverá permitir o registro dos medicamentos e materiais procurados pelo paciente e que não estão disponíveis nos pontos de distribuição de materiais e medicamentos contendo os seguintes campos:
 - a) Data do cadastro;
 - b) Unidade;
 - c) Nome do usuário;
 - d) Materiais/medicamentos;
 - e) Quantidade Reprimida;
 - f) Deverá propiciar ao operador do sistema, uma lista de todos os registros inseridos na demanda reprimida, com acesso no mínimo as seguintes informações:
 - g) Data da inclusão;
 - h) Situação da demanda;
 - i) Data necessária para o consumo pelo usuário/paciente;
 - j) Nome do usuário/paciente;
 - k) Materiais/medicamentos;
 - l) Quantidade necessária;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- m) Quantidade já atendida;
- n) Quantidade ainda reprimida;
- o) Estoque do Material/medicamento na unidade;

- 145. Deverá permitir o registro de contatos efetuados ao usuário/paciente para uma determinada demanda reprimida;
- 146. Deverá permitir o envio de avisos ao usuário/paciente para uma determinada demanda reprimida seja por e-mail, SMS ou diretamente ao sistema em forma de aviso pelo sistema em qualquer local que o paciente seja informado, como por exemplo no momento de um agendamento, no momento da retirada de um exame ou medicamento, etc;
- 147. Deverá permitir o bloqueio da demanda reprimida, com a necessidade de uma justificativa para posterior auditoria;
- 148. Deverá permitir o desbloqueio da demanda reprimida;
- 149. Deverá possuir parâmetro para que o operador possa ou não lançar a demanda reprimida no momento da dispensação do material/medicamento;

Qualifar-Hórus

- 150. Deverá permitir a integração com o sistema Hórus do programa Qualifar-SUS do Ministério da Saúde;
- 151. Deverá prever o relacionamento entre as unidades de fornecimento do cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa Qualifar-SUS, de tal modo que não seja necessário efetuar relacionamentos, apenas relacionar o Produto ao código CATMAT para que a exportação possa ser realizada;
- 152. Deverá possuir, área restrita aos administradores e técnicos, para efetuar as configurações de comunicação com o sistema Qualifar-Hórus, permitindo selecionar o ambiente de integração (Produção ou Homologação) bem como os endereços dos *WebServices* e os usuários e senhas para o acesso;
- 153. Deverá permitir selecionar o ambiente de integração que será usado, de Homologação ou Integração. Caso selecionado o ambiente de Homologação as exportações não terão efeitos reais, ou seja, poderá ser usada para testar a comunicação e atestar o recebimento dos dados pelo programa sem comprometer a integridade dos dados. Caso seja usado o ambiente de Produção os dados terão validade real e serão considerados para todos os efeitos do programa;
- 154. Deverá permitir o envio de dados para o sistema Qualifar-Hórus, detalhando, após o envio, a mensagem retornada, o protocolo de envio e a quantidade de inconsistências e sucessos. As inconsistências devem ser detalhadas identificando o Campo e o motivo da inconsistência;
- 155. Deverá permitir realizar a consulta da situação dos envios, comunicando-se via *WebService* com Qualifar-Hórus;
- 156. Deverá permitir o download dos arquivos XML enviados;
- 157. Deverá permitir a exclusão de um envio através da comunicação com o *WebService* do sistema Qualifar-Hórus. Caso o prazo para remoção tenha expirado o sistema não deve permitir a exclusão, informado ao usuário o motivo;
- 158. Deverá permitir, separadamente, ou em uma única vez, o envio, consulta e exclusão dos tipos de registros, que são: Entradas, Saídas, Estoque e Dispensação;

BNDASAF (Base Nacional de Dados da Assistência Farmacêutica)

Controle de Entregas

- 159. Permitir o cadastro de Kits de produtos ou medicamentos;
- 160. Permitir ativar ou inativar Kits;
- 161. Permitir o cadastro dos itens que farão parte do kit, bem como definir a quantidade padrão para cada item;
- 162. Permitir ativar ou inativar itens do Kit;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

163. Permitir a geração de kits automaticamente através de parâmetros definidos pelo operador: Validade Inicial da Receita, Validade Final da Receita, Bairro, Logradouro, Localidade, Ação Programática o qual o cliente participa, Unidade de Saúde do Cliente e o Cliente;
164. Permitir a configuração da geração de kits, definindo: kit, Unidade de Origem (onde será baixado o estoque), Unidade de Destino (onde será realizada a entrega dos kits) e o prazo de Consumo em dias;
165. Ao gerar os kits o sistema deve analisar, conforme as prescrições realizadas, a quantidade de produtos necessária para satisfazer o prazo de consumo informado, no cálculo devem ser consideradas as quantidades já retiradas e ainda não consumidas pelo cliente e os kits gerados ainda em consumo;
166. Quando informado um kit somente devem ser gerados os kits para os medicamentos prescritos que estão relacionados e ativos no kit;
167. Quanto não for informado um kit somente devem ser gerados os kits para os medicamentos de uso contínuo em uso pelo cliente;
168. Para a geração de kits deve ser verificada a validade das receitas dos clientes, de forma que não sejam gerados kits para clientes cuja receita esteja vencida;
169. Ao gerar os kits deve ser realizada automaticamente a baixa de estoque dos itens na Unidade de Origem selecionada;
170. Permitir antes da baixa dos itens do estoque, configurar individualmente, para cada cliente, as quantidades de cada item;
171. Permitir antes da baixa dos itens do estoque, remover kits de clientes;
172. Caso não exista estoque suficiente para geração de algum dos itens do kit, o sistema deve alertar ao operador informando os produtos com saldo insuficiente em estoque, podendo este cancelar a geração dos kits;
173. Caso não exista estoque suficiente para geração de algum dos itens do kit, o sistema deve alertar ao operador permitindo gerar Demanda Reprimida para os itens não atendidos;
174. Destacar os itens nos kits que não atendidos pela rede básica (RENAME);
175. Após a geração dos kits deve permitir a geração das orientações farmacêuticas em impressora térmica para todos os kits gerados;
176. Permitir a geração de avisos para um ou vários clientes simultaneamente, permitindo comunicar sobre a situação do kit, através de: Envio de SMS, para o celular definido no cadastro do cliente, permitindo definir o título e o texto da mensagem; Envio de E-mail, para o e-mail definido no cadastro do cliente, permitindo definir o título e o texto; Aviso em Tela, permitindo selecionar os grupos de usuários ou usuários que serão notificados ao informar o paciente em qualquer tela do sistema;
177. Permitir o registro de entrega dos Kits aos clientes, permitindo, caso o kit não tenha sido retirado pelo cliente, informar o responsável pela retirada;
178. Após a entrega do kit ao cliente o sistema deve permitir emitir o comprovante de entrega para assinatura pelo cliente ou responsável;
179. O comprovante de entrega do kit, conforme necessidade do operador, pode ser impresso em impressora térmica ou impressora normal;
180. Permitir a consulta dos kits gerados, através dos seguintes filtros (Unidade de Origem, Unidade de Destino, Situação (Pendente, Entregue e Não retirado), Ação programática, Avisados (Sim, Não, Todos), Lote de geração do Kit, Cliente, responsável pela retirada, Kit e Data de geração do kit);
181. Permitir o cancelamento de um kit. Ao cancelar, os estoques dos itens do kit devem ser estornados automaticamente para o estoque da Unidade de Origem;
182. Permitir o registro de não retirada do kit pelo cliente obrigando o operador a informar uma justificativa. Ao registrar a não retirada de um kit os itens devem ser estornados automaticamente para o estoque da Unidade de Origem;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

Integrações

183. Deverá prever a integração do estoque com o sistema administrativo do sistema de compras e almoxarifado de empresas terceiras através de um *WebService* que permita o recebimento de entradas de produtos no estoque, contendo informações da Unidade de Origem, Unidade de Destino, Dados das Notas Fiscais, itens, Lotes, Validade, Fabricantes, Valor e Quantidades;
184. Deverá identificar os produtos através da lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Materiais) de acordo com a tabela oficial, para consulta, disponibilizada no site ComprasNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
185. Deverá possuir uma área específica para consulta das entradas recebidas;
186. Deverá permitir o recebimento e cancelamento de uma entrada recebida. O estoque somente deve ser alterado caso a entrada seja recebida;
187. Deverá prever o envio, através da chamada de um *Webservice* ao sistema terceiro, comunicando se entrada foi cancelada ou recebida;
188. Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, as configurações dos endereços dos *WebServices* para envio de confirmação e cancelamento, a ativação ou desativação da integração e o usuário e senha para acesso.

7.6 MÓDULO DE PRONTUÁRIO MÉDICO

Atendimento Médico

1. Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso); Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso); Exibir ou ocultar o logo do SUS; Imprimir duas vias da receita na mesma página; Imprimir duas vias da receita simples; Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações; Alterar o texto do cabeçalho da receita;
2. Deverá possuir parametrização que obrigue ou não a informação do CID principal para a conclusão do atendimento;
3. Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;
4. Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho);
5. Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;
6. Deverá possuir forma de identificação dos pacientes hipertensos e ou diabéticos, disponibilizando informações adicionais;
7. Deverá possuir forma de identificação das pacientes gestantes, disponibilizando atendimento com informações adicionais seguindo os padrões do Ministério da Saúde;
8. Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
9. Permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;
10. Permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele;
11. Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;
12. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados;
13. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados;
14. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

15. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;

16. Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista;

Atendimento

17. Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: Data e hora do atendimento; Unidade do atendimento; Nome do profissional; Especialidade do profissional; Nome completo e foto do paciente; Idade (em anos, meses e dias); Número do prontuário; Restrições alérgicas;

18. Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros);

19. Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;

20. Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS;

21. Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;

22. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;

23. Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;

24. Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;

25. Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso;

26. Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;

27. Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;

28. Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;

29. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;

30. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;

31. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: Hora de entrada na unidade; Hora da triagem; Hora do atendimento; Hora da conclusão do atendimento; Unidade do atendimento; Profissional do atendimento, sua especialidade e registro; CID; Registros coletados durante o atendimento; Profissional da triagem, sua especialidade e registro; Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O₂, Glicemia); Queixa/Sintomas; Procedimentos realizados; Exames requisitados; Encaminhamentos realizados; Prescrições efetuadas; Atestados e declarações impressas;

32. Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso;

33. Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a consulta médica, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;

34. Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;

35. Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde

36. Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a triagem: Profissional; Especialidade; Altura; Cintura; Abdômen; Quadril; Perímetro Encefálico; Peso; Pressão Sistólica; Pressão Diastólica; Temperatura; Frequência Cardíaca; Frequência Respiratória; Saturação O₂; Glicemia;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

37. Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O₂, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL;
38. Deverá exibir o cálculo do Escore de Framingham e o risco de doenças coronarianas em 10 anos, se é baixo, moderado ou alto, e a informação do risco em percentual, quando informado o peso, altura, PA Sistólica (mmHg), Colesterol Total (mg/dl) e HDL (mg/dl) na triagem;
39. Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a queixa/sintoma;
40. Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código;
41. Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código;
42. Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis;
43. Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente;
44. Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF);
45. Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG);
46. Deverá possuir espaço para que o profissional registre de informações sigilosas do paciente;
47. Deverá permitir que o profissional a libere acesso aos registros de informações sigilosas do paciente a outro profissional;
48. Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos;
49. Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano
50. Deverá obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS;
51. Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames o absenteísmo (falta ou atraso) em exames anteriores;
52. Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados;
53. Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado;
54. Deverá permitir que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento;
55. Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios municipais, bem como os prestadores de serviços terceirizados;
56. Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos;
57. Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo;
58. Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: Quantidade; Posologia; Tipo de uso; Dose posológica; Se é de uso contínuo;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

59. Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde;
60. Deverá efetuar informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade);
61. Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento;
62. Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas;
63. Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento;
64. Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica;
65. Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional selecionará os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional;
66. Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão;
67. Deverá permitir o profissional colocar o paciente atendido em observação, permitindo solicitar exames e prescrever medicamentos para uso interno, durante a observação;
68. Deverá permitir a impressão da requisição de exames para uso interno, durante a observação;
69. Deverá permitir a impressão das receitas para uso interno, durante a observação;
70. Deverá permitir o registro das avaliações médicas ou de enfermagem para o cliente em observação, com as seguintes informações: Data/Hora da avaliação; Dados da biometria (Pressão Arterial, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação de O₂, Temperatura, etc); Texto sobre a avaliação realizada; Medicamentos administrados;
71. Deverá possuir aviso que o profissional possui pacientes em observação;
72. Deverá permitir que o profissional tenha acesso aos dados do cliente em observação, tais como: Dados da biometria; Histórico de avaliação (Data, Hora, Profissional, Avaliação e Registros de Enfermagem); Gráficos da evolução e acompanhamento dos sinais vitais do cliente (Pressão, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação O₂ e Temperatura); Lista dos medicamentos administrados (Data, Hora, Profissional, Medicamento, Quantidade, Dose e Dose Posológica); Lista dos medicamentos prescritos; (Data, Hora, Medicamento, Posologia, Via de Administração, Quantidade e Dose Posológica); Lista de exames requisitados, permitindo visualizar os resultados caso já tenham sido informados pelo laboratório;
73. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que estão em observação;
74. Deverá permitir ao profissional encerrar a observação do paciente, prescrevendo medicamentos e requisitando exames complementares;
75. Deverá constar no prontuário do paciente a lista de todos os registros efetuados durante o seu atendimento que ficou em observação: prescrições e administrações de medicamentos, registros de enfermagem, sinais vitais e gráficos de acompanhamento, exames requisitados e seus resultados;
76. Deverá permitir a impressão da FAA (ficha de atendimento ambulatorial) já preenchida com todos os dados do paciente;
77. Deverá permitir o encaminhamento com registro da especialidade e subespecialidade, o nível de urgência, a investigação/diagnóstico e a indicação da referência;
78. Deverá permitir que os encaminhamentos estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

79. Deverá permitir a inclusão e impressão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho);
80. Deverá permitir a inclusão e impressão do laudo de TFD (Tratamento Fora de Domicílio);
81. Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante;
82. Deverá possuir impressão de atestado médico;
83. Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador;
84. Deverá possuir impressão de receita médica com código de barras;
85. Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento;

Registro de Solicitação de Exames

86. O software deverá disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;
87. Deverá possuir impressão de requisição de exames;
88. Deverá possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;
89. Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: Requisitado; Agendado;
90. Alerta ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta ou atraso);
91. Permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria;

7.7 MÓDULO DE PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

Atendimento Odontológico

1. Permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso); Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso); Exibir ou ocultar o logo do SUS; Imprimir duas vias da receita na mesma página; Imprimir duas vias da receita simples; Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações; Alterar o texto do cabeçalho da receita;
2. Possuir parametrização que obrigue ou não a informação do CID principal para a conclusão do atendimento;
3. Permitir a classificação da prioridade de atendimento do paciente no momento da inclusão dele na fila;
4. Destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho);
5. Permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;
6. Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
7. Permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;
8. Permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele;
9. Possuir forma de atualização automática da lista de pacientes exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista
10. Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;
11. Permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

12. Permitir o registro do atendimento odontológico a partir de um paciente da lista;

Atendimento

13. Exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: Data do atendimento; Unidade do atendimento; Nome do profissional; Especialidade do profissional; Nome completo e foto do paciente; Idade (em anos, meses e dias); Número do prontuário; Restrições alérgicas; Nome da mãe; Nome do pai;
14. Disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;
15. Disponibilizar acesso às informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica;
16. Disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;
17. Disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;
18. Disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;
19. Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;
20. Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberado para o acesso;
21. Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;
22. Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
23. Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;
24. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
25. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
26. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referentes a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: Unidade do atendimento; Profissional do atendimento, sua especialidade e registro; Registros coletados durante o atendimento; Procedimentos realizados; Exames requisitados; Prescrições efetuadas; Atestados e declarações impressas;
27. Deverá possuir odontograma que permita ao profissional clicar sobre qualquer elemento dentário para definir a situação em que ele se encontra;
28. Deverá permitir a seleção de procedimentos previamente cadastrados ao clicar sobre qualquer elemento dentário, automatizando os registros de facilitando a informação de todos os procedimentos gerados em um tratamento de canal, por exemplo;
29. Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;
30. Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;
31. Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código;
32. Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código;
33. Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis;
34. Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente;
35. Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF);



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

36. Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG);
37. Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos;
38. Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano;
39. Deverá obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS;
40. Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames o absenteísmo (falta ou atraso) em exames anteriores;
41. Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados;
42. Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado;
43. Deverá permitir que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento;
44. Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios municipais, bem como os prestadores de serviços terceirizados;
45. Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos;
46. Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo;
47. Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: Quantidade; Posologia; Tipo de uso; Dose posológica; Se é de uso contínuo;
48. Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde;
49. Deverá efetuar informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade);
50. Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento;
51. Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas;
52. Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento;
53. Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica;
54. Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional selecionará os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional;
55. Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão;
56. Deverá permitir a impressão da FAO (ficha de atendimento odontológico) já preenchida com todos os dados do paciente;
57. Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante;
58. Deverá possuir impressão de atestado odontológico;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

59. Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador;
60. Deverá possuir impressão de receita odontológica com código de barras;
61. Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento;

Registro de Solicitação de Exames

62. O software deverá disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;
63. Deverá possuir impressão de requisição de exames;
64. Deverá possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;
65. O software deverá alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: Requisitado; Agendado;
66. O software deverá alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta ou atraso);
67. O sistema deverá permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria;

7.8 MÓDULO DE CONTROLE DE TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)

1. Deverá permitir a inclusão de laudos de TFD, contendo a unidade e profissional solicitante, informações do paciente, justificativa para a necessidade de acompanhante, CID, procedimento para o tratamento, diagnóstico inicial, diagnóstico provável, histórico da doença, exame físico, exames complementares, tratamentos realizados, as razões que impossibilitam a Realização do Tratamento e o tipo de transporte;
2. Deverá permitir a impressão do laudo TFD automaticamente após a sua inclusão;
3. Deverá permitir a reimpressão do laudo TFD;
4. Deverá permitir a inclusão de complementos ao laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o complemento;
5. Deverá permitir a localização de um laudo no mínimo por data de abertura, número do laudo, nome do paciente e nome do profissional solicitante;
6. Deverá permitir alterar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a alteração;
7. Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação;
8. Deverá permitir glosar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da glosa e o nome do usuário que efetuou a glosa;
9. Deverá permitir arquivar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo do arquivamento e o nome do usuário que efetuou o arquivamento;
10. Deverá permitir negar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da negação e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento;
11. Deverá permitir autorizar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento;
12. Deverá permitir a impressão do pedido de TFD após a autorização do tratamento;
13. Deverá permitir o cancelamento da autorização do pedido de TFD após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

14. Deverá permitir negar o tratamento após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento;
15. Deverá permitir autorizar o tratamento após a sua aprovação, obrigando a informação do local de tratamento e o motivo. O sistema deverá ainda registrar automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento;
16. Deverá permitir o cancelamento da autorização do tratamento após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;
17. Deverá liberar o agendamento do transporte após a autorização do tratamento direcionando o usuário diretamente a rotina de agendamento de transporte;
18. Deverá permitir a visualização de todos os trâmites ocorridos no processo de TFD do paciente;

Relatórios

19. Deverá emitir relatório dos processos por unidade solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante, procedimento e a situação atual dele);
20. Deverá emitir relatório dos processos agendados por destino, contendo no mínimo as informações de (data e hora do agendamento, data e número do laudo, nome do paciente, nome do profissional solicitante e procedimento), separados por unidade de destino;
21. Deverá emitir relatório dos processos por procedimento, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e procedimento solicitado;
22. Deverá emitir relatório dos processos por profissional solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do procedimento e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e nome do profissional solicitante.

7.9 MÓDULO DE ATENÇÃO BÁSICA (e-SUS/AB)

Gerência De Ações Programáticas

1. O software deverá permitir a criação de novas ações programáticas, controlando a data de início e fim, quantidade de inscrições e tipo de benefícios;
2. O software deverá possibilitar o relacionamento de locais de atendimento a ação programática;
3. Permitir a definição dos procedimentos/subsídios e a periodicidade dos mesmos para cada ação programática;
4. Permitir a definição de eventos e a periodicidade dos mesmos para cada ação programática;
5. O software deverá controlar as inscrições a ação programática, controlando:
 - a) Data inicial
 - b) Data final
 - c) Recebimento ou não de benefícios
 - d) Situação:
 - e) Ativo;
 - f) Desistente;
 - g) Desligado;
 - h) Recebimento ou não de benefícios;
 - i) Benefícios concedidos;
 - j) Definição dos eventos;
 - k) Definição de frequência;
 - l) Definição de prazos;

7.10 MÓDULO DE IMUNIZAÇÕES

Controle de Vacinas/Imunobiológicos



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

1. Deverá permitir o cadastro dos diversos imunobiológicos existentes e o seu tipo de via de administração;
2. Deverá permitir que no cadastro de imunobiológico, possa ser associado o código do imunobiológico do sistema SI-PI;
3. Deverá permitir o cadastro dos imunobiológicos incompatíveis entre si, definindo o intervalo mínimo de aplicação em dias;
4. Deverá permitir o relacionamento dos diluentes associados à aplicação dos imunobiológicos;
5. Deverá permitir o cadastro de EAVP (Eventos Adversos Pós Vacinação);
6. Deverá permitir a definição das regras para o aprazamento automático após a aplicação dos imunobiológicos indicando a próxima dose e o intervalo em dias para sua aplicação;
7. Deverá permitir o cadastro dos imunobiológicos equivalentes, ou seja, um ou mais imunobiológicos e doses que quando aplicados, equivalem a aplicações de outro, não o considerando pendente ou atrasado;
8. Deverá permitir a definição do quadro de cobertura dos imunobiológicos aplicáveis segundo os critérios:
 - a) Estratégia: Rotina, Especial...;
 - b) Dose. 1ª Dose, 2ª Dose...;
 - c) Faixa Etária do SIPNI;
 - d) Idade Mínima: Anos, Meses e Dias;
 - e) Idade Máxima: Anos, Meses e Dias;
 - f) Sexo;
 - g) Aplicação em Gestantes: Indiferente, Recomendado, Não- Recomendado;
9. Deverá permitir o cadastro de campanhas dos imunobiológicos e multivacinação (Várias imunobiológicos por campanha);
10. Deverá permitir a definição dos grupos de vacinação da campanha bem como a meta de aplicações, os imunobiológicos, dose e a população alvo;
11. Deverá permitir a definição das faixas etárias dos grupos de vacinação com a idade inicial e final em anos, meses e dias;
12. Deverá permitir a configuração da exibição dos imunobiológicos desejadas na carteira de vacinação;
13. Deverá permitir a configuração da sequência da exibição desejada dos imunobiológicos na carteira de vacinação;
14. Deverá permitir o uso de uma nomenclatura reduzida para a apresentação do nome dos imunobiológicos na carteira de vacinação;
15. Deverá possuir parametrização para a exibição de alertas ao operador sobre os imunobiológicos atrasadas do paciente;
16. Deverá classificar o estado/situação da exibição dos imunobiológicos na carteira de vacinação por cores parametrizadas de acordo com a necessidade da SMS, exemplo: Azul, imunobiológicos já aplicadas ou resgatadas; Verde, imunobiológicos dentro do prazo de aplicação; Vermelho, imunobiológicos fora do prazo de aplicação; Cinza, imunobiológicos ou dose sem aplicação/feito;
17. Deverá dividir a carteira de vacinação por faixa etária (Crianças, idade menor que 10 anos, Adolescentes, idade entre 10 e 20 anos, Adultos, idade entre 20 e 60 anos e Idosos, idade maior que 60 anos);
18. Deverá possuir área específica na carteira de vacinação para gestantes, onde o sistema deverá exibir os imunobiológicos aplicados e recomendados para as gestantes;
19. Deverá exibir a carteira de vacinação do paciente de forma intuitiva ao profissional da saúde, em layout semelhante a carteira de vacinação distribuída pelo Ministério da Saúde, facilitando a visualização e o registro das aplicações;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

20. Deverá permitir o registro de uma aplicação a partir de um clique sobre imunobiológicos na carteira de vacinação;
21. Não deverá permitir que a aplicação de um imunobiológico que não estejam no quadro de cobertura;
22. Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico que não seja recomendado para a faixa etária, sexo, ou gestante (mulheres entre 10 e 49 anos) que o imunobiológico não é recomendado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação. Caso confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológico foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI);
23. Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico se ela é incompatível com algum outro imunobiológico aplicado dentro de um prazo especificado no cadastro de incompatibilidades de imunobiológicos, detalhando qual o imunobiológico incompatível que foi encontrado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação. Caso confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológico foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI);
24. Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológicos em uma gestante, se ela é recomendada. Se não for recomendada e o operador confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológicos foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI);
25. Deverá gerar automaticamente o aprazamento para a próxima dose do imunobiológico conforme configurado no quadro de cobertura;
26. Deverá verificar ao aplicar um imunobiológico do tipo “Soro” a quantidade de doses do tratamento e baixá-las automaticamente do estoque;
27. Deverá verificar no momento de uma aplicação de um imunobiológico, se ele requer um diluente, caso sim, exibir um campo para que seja selecionado o diluente e seu lote. Devem ser relacionados nesse campo apenas os diluentes associados ao imunobiológico, definidos no seu cadastro;
28. Deverá verificar ao aplicar um imunobiológico, se o frasco dele e do diluente possuem mais de uma dose, efetuando os seguintes tratamentos: Caso não possua nenhum frasco aberto na unidade com doses disponíveis, o sistema deverá abrir automaticamente um novo frasco; Caso já possua um frasco aberto, deverá informar a quantidade de doses já usadas e a possibilidade do usuário abrir um novo frasco. Neste caso as doses do último frasco deverão ser inutilizadas automaticamente pelo sistema;
29. Deverá obrigar o usuário no momento da aplicação de um imunobiológico de campanha, informar a campanha e o grupo de vacinação para o qual a aplicação será contabilizada;
30. Deverá permitir a alteração de uma aplicação de um imunobiológico a partir de um clique sobre um imunobiológico já aplicado na carteira de vacinação;
31. Deverá permitir a exclusão de uma aplicação de imunobiológico a partir de um clique sobre um imunobiológico já aplicado na carteira de vacinação;
32. Deverá ao excluir uma aplicação de um imunobiológico, retornar para o estoque a quantidade do frasco usado;
33. Deverá permitir o registro de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação;
34. Deverá permitir a alteração de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico já resgatado na carteira de vacinação;
23. Deverá permitir a exclusão de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico já resgatado na carteira de vacinação;
24. Deverá permitir o registro de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação;
25. Deverá no momento de uma aplicação de um imunobiológico, procurar por aprazamentos (manuais ou automáticos) e indicações do imunobiológico. Efetuando os seguintes tratamentos: Caso o aprazamento ou indicação estiver vencido o sistema deverá marcar automaticamente como “Aplicados”; Caso não estiver vencido, o sistema deverá exibir uma



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

mensagem de alerta ao operador, de que existem aprazamentos e indicações registrados e se ele deseja defini-los como "Aplicados";

26. Deverá permitir a busca de indicações e aprazamentos não aplicados para o paciente, permitindo a partir dessa lista, o registro da aplicação do imunobiológico;
27. Deverá permitir a alteração de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico já aprazado na carteira de vacinação;
28. Deverá permitir a exclusão de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico já aprazado na carteira de vacinação;
29. Deverá permitir o registro de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação;
30. Deverá permitir a alteração de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico já indicado na carteira de vacinação;
31. Deverá permitir a exclusão de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico já indicado na carteira de vacinação;
32. Deverá controlar a quantidade de doses por frasco dos imunobiológicos e diluentes;
33. Deverá permitir, através de uma tela de consulta, listar os frascos de vacinas abertos por unidade, bem como o seu lote, sua validade e a quantidade de doses total do frasco, a quantidade de doses usadas e restantes, permitindo inutilizar as doses restantes do frasco total ou parcialmente a partir dessa lista;
34. Deverá no momento do registro de uma entrada no estoque, verificar a quantidade de doses por frasco e lote das entradas já realizadas anteriormente para o mesmo imunobiológico. Caso exista alguma entrada já realizada com a quantidade diferente, exibir um alerta ao operador que a quantidade informada para a dose é inválida;
35. Deverá no momento do registro de uma entrada no estoque, verificar se o imunobiológico e lote possui algum "Fabricante" informado. Caso exista alguma entrada já realizada para outro fabricante, exibir um alerta ao operador que o fabricante informado para o lote é inválido;
36. Deverá permitir que no cadastro de motivos de inutilização, possa ser associado o código do motivo de inutilização do sistema SI-PI;
37. Deverá permitir que no cadastro de fabricantes, possa ser associado o código do produtor correspondente no sistema SI-PNI;
38. Deverá possuir uma tela para consulta gerencial e acompanhamento das metas e resultados, em tempo real, da campanha de vacinação exibindo dados e gráficos que demonstrem o percentual da meta que já foi atingida pela campanha em cada grupo de vacinação apresentando a população alvo, a meta estipulada, a quantidade de aplicações, a quantidade de clientes faltantes e o percentual de aplicações que foi alcançado até o momento;
39. Deverá possuir uma tela para consulta dos imunobiológicos e doses pendentes de aplicação para os clientes, segundo o quadro de cobertura vacinal definido. Deve ser possível selecionar os clientes através dos seguintes filtros: Cliente, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Bairro, Estratégia, Imunobiológico e Dose;

Relatórios

40. Deverá emitir relatórios das campanhas de vacinação separando as aplicações pelas faixas etárias dos grupos de vacinação conforme as faixas definidas no cadastro da campanha de vacinação;
41. Deverá emitir relatório gráfico para acompanhamento das metas definidas para os grupos da campanha de vacinação;
42. Deverá emitir relatório de estoque da movimentação dos imunobiológicos para o SI-PNI agrupados pelos códigos de produto, apresentação e produtor conforme os códigos do SI-PNI;
43. Deverá emitir relatório consolidado de acompanhamento de doses aplicadas e resgatadas por ano, separadas por mês de aplicação/resgate. Ainda deve possuir filtros pela Unidade, Estratégia, Grupo de Atendimento, Imunobiológico, Doses, Profissional e dados do cliente;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

44. Deverá emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates de imunobiológicos separados por Unidade de Saúde, Profissional e Imunobiológico;
45. Deverá emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates separados por Unidade de Saúde, Imunobiológico e Dose,
46. Deverá permitir a impressão do histórico de vacinação do cliente exibindo todos os imunobiológicos aplicados e resgatados para ele em ordem cronológica;
47. Deverá permitir a impressão da carteira de imunização do cliente listando as aplicações e os resgates de imunobiológicos, bem como o lote e o profissional de cada aplicação. A impressão do relatório deve ser conforme a configuração da carteira de vacinação;
48. Deverá emitir relatório de aplicação de imunobiológicos por idade, separando os dados por Unidade de Saúde, Imunobiológico, Dose e Idade.
49. Deverá permitir a exportação para o SI-PNI das seguintes informações: Vacinados; Registros de vacinação incluindo resgates e aplicações; Movimentação de imunobiológicos;

7.11 MÓDULO DE TRANSPORTE

1. Deverá possuir cadastro de tipos de veículos já povoado com os principais tipos de veículos do mercado;
2. Deverá possuir cadastro de marcas de veículos já povoado com as principais marcas de veículos do mercado;
3. Deverá permitir o cadastro de veículos com as informações do veículo e as informações de capacidade de passageiros, macas e cadeiras de roda;
4. Deverá permitir o cadastro dos locais de destino das viagens;
5. Deverá permitir o cadastro dos motivos das viagens;
6. Deverá permitir o cadastro de despesas por grupos;
7. Deverá permitir o cadastro dos condutores, com informação do número da CNH;
8. Deverá permitir a criação de rotas, identificando no mínimo:
 - a) Nome da Rota
 - b) Município de destino (identificando a ordem de parada em cada um deles)
 - c) Local
 - d) Motivo
 - e) Veículo
9. Deverá permitir a definição de um valor para cada viagem, gerando um custo do transporte de cada paciente em todas as viagens;
10. Deverá permitir a inclusão da lista de municípios que haverá paradas na rota do veículo;
11. Deverá permitir a criação e manutenção de agenda de transporte para cada rota, com as definições:
 - a) Rota
 - b) Veículo
 - c) Número de vagas
 - d) Horário de saída
 - e) Data inicial e final
 - f) Dias da semana



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

12. Deverá possuir formulário de agendamento de viagem com interface simples, onde ao selecionar um município de destino, liste as rotas disponíveis, ao selecionar a rota, exiba os dias e horários disponíveis, indicando o próximo dia com vaga disponível para o agendamento;
13. Deverá alertar ao operador no momento do agendamento os casos de absenteísmo e número de vezes já ocorridas;
14. Deverá permitir que no momento do agendamento seja definido se o paciente ocupa uma vaga ou não. Caso não ocupe, o sistema não deverá computá-lo no cálculo do número de vagas disponíveis para viagem;
15. Deverá permitir a inclusão dos acompanhantes do paciente na viagem;
16. Deverá permitir a reserva de vagas para os acompanhantes dos pacientes sem defini-los, para os casos em que o paciente ainda não definiu a(s) pessoa(s) que o acompanharão na viagem;
17. Deverá permitir a definição do tipo de viagem para o acompanhante, se é somente de Ida, somente de Volta ou de Ida e Volta, assim como se ele ocupa vaga, ou seja, caso não ocupe não deve ser computado para o cálculo do número de vagas disponíveis para viagem;
18. Deverá permitir o cadastro de viagens sem agendamento prévio, informando o motivo, destino final, o veículo, o condutor, os pacientes que serão levados, e o destino de cada paciente, assim como, em caso de necessidade, acompanhantes;
19. Possibilitar no agendamento ou inclusão do paciente na viagem:
 - a) Local de destino
 - b) Motivo do transporte
 - c) Local do embarque
 - d) Horário de saída
 - e) Acompanhante
 - f) Poltrona
 - g) Tipo da viagem
20. Deverá possuir forma de confirmação das viagens para os casos em que não houver lotação do veículo ou qualquer outro motivo. Somente permitir a inclusão de pacientes sem agendamento prévio, após a confirmação da viagem.
21. Deverá tratar para que não ser possível concluir uma viagem cujo cliente possua acompanhantes indefinidos, ou seja, deve ser necessário identificá-los para que a viagem possa ser concluída;
22. Deverá permitir o lançamento de adiantamento de viagem;
23. Deverá possibilitar o fechamento da viagem com a informação da data e horário de chegada e Km final do veículo assim como deverá conter a prestação de contas com a informação das despesas ocasionadas na viagem, informando ao operador o valor adiantado, o valor das despesas e o seu saldo.
24. Deverá possuir impressão de requisição de adiantamento;
25. Deverá possuir impressão da relação de passageiros;
26. Deverá possuir impressão da ordem de tráfego;
27. Deverá disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes de agendamento em impressora padrão ou térmica conforme parametrização;
28. Deverá possuir cadastro de feriados com definição das rotas que serão afetadas pelo feriado como por exemplo, (Nenhuma, Todas, Rotas do município, rotas para fora do município);
29. Deverá bloquear no momento do agendamento, as rotas afetadas pelos feriados devidamente cadastrados;

Relatórios



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

30. Deverá emitir relatório de evolução mensal dos transportes listando a cada mês o número de pacientes transportados, o percentual de evolução em relação ao mês anterior, o valor das despesas, a média de quilômetros por litro de combustível e a média de valor por litro de combustível;
31. Deverá emitir relatório de absenteísmo por paciente, listando o destino, a data, o horário, a rota, o local de destino, o motivo do transporte e observação sobre a ausência;
32. Deverá emitir relatório de despesas de viagem, agrupando por rota, veículo, motorista e viagem, listando as despesas com descrição, data, quantidade, valor unitário e valor total. Totalizando as despesas, gerando um custo médio por passageiro, um custo médio por quilômetro, a média de consumo de combustível por quilômetro rodado e o custo médio por litro de combustível;
33. Deverá emitir relatório de viagens por motivo, agrupando o motivo da viagem, o local de destino e o veículo, listando a data, a rota, o número de passageiros e quilômetros rodados;
34. Deverá emitir relatório de viagens por paciente, agrupando o paciente, o destino, o motorista e o veículo, listando a data, a rota, o local de destino e o motivo;
35. Deverá emitir relatório gráfico de viagens por município;
36. Deverá emitir relatório gráfico de viagens por motivo;
37. Deverá emitir relatório consolidado de viagens efetuadas e pacientes transportados por mês e município de destino;
38. Deverá emitir relatório de viagens por data, listando o nome do motorista, o veículo, a rota, o município e horário;

7.12 MÓDULO DE ACESSO MÓVEL PACIENTE

1. O sistema deve ser desenvolvido em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome, Safari e outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, IOS e outros;
2. Deverá possibilitar ao usuário a solicitação de acesso diretamente pelo aplicativo. A liberação do acesso, deverá ocorrer somente após devida liberação por operador responsável da unidade de saúde;
3. Deverá realizar a identificação do paciente através do Cartão Nacional de Saúde (CNS) e senha.
4. Deverá bloquear o acesso do usuário após algumas tentativas que apresentarem dados de login inválido;

Agendamento

5. Deverá permitir a marcação de consultas não reguladas, nas especialidades e horários dos profissionais definidos e liberados pela secretaria de saúde.
6. Deverá possuir parametrização para dias ou horas de antecedência para o agendamento de uma consulta.
7. Deverá possuir forma de aviso da confirmação do agendamento por e-mail, SMS ou pelo próprio aplicativo móvel.
8. Deverá permitir ao responsável legal da família, a inclusão e manutenção das consultas para todos os seus dependentes.
9. Deverá disponibilizar a informação de quais unidades estão disponíveis para marcação de consulta.
10. Deverá disponibilizar a informação de quais especialidades estão disponíveis para marcação de consulta.
11. Deverá disponibilizar a informação de quais profissionais estão disponíveis para marcação de consulta.
12. Deverá disponibilizar a informação de quais horários estão disponíveis para marcação de consulta.
13. Deverá permitir o cancelamento de uma consulta médica agendada anteriormente, tanto pelo aplicativo móvel, quanto diretamente em uma unidade de saúde, informando o motivo e disponibilizando automaticamente a vaga a outro paciente.
14. Deverá permitir a parametrização de um número mínimo de dias ou horas de antecedência para o cancelamento de uma consulta.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

15. Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar o cancelamento da consulta
16. Deverá manter um histórico das consultas canceladas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento, a data, motivo e o responsável pelo cancelamento.
17. Deverá possuir uma lista de todas as consultas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja agendado.
18. Deverá possuir uma lista de todas as consultas em espera nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado.
19. Deverá possuir uma lista de todas as consultas bloqueadas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento e o motivo do bloqueio.
20. Deverá permitir transferir uma consulta médica, previamente agendada pelo dispositivo, em uma unidade de saúde.
21. Deverá permitir que o usuário ou no caso do responsável legal da família possa efetuar a transferência de uma consulta médica, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes, obedecendo o número mínimo de dias ou horas de antecedência parametrizados, para o cancelamento de uma consulta, disponibilizando automaticamente a vaga anterior para outro paciente
22. Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar a transferência da consulta.
23. Deverá manter um histórico das consultas efetuadas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento.
24. Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar a transferência da consulta.

Vacinas

25. Deverá permitir a visualização da carteira de vacinação tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
26. Deverá permitir impressão da carteira de vacinação tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
27. Deverá conter a informação das próximas vacinas indicadas e de aprazamentos.
28. Deverá exibir as campanhas em aberto e as vacinas indicadas tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.

Medicamentos

29. Deverá exibir uma lista de todos os medicamentos que estão em uso pelo paciente.
30. Deverá manter um histórico de todos os medicamentos usados pelo paciente, informando a sua posologia, início e término do consumo.
31. Deverá possuir uma lista de todos os medicamentos disponíveis nas farmácias do município (deverá possuir parametrização para cada item).

Exames

32. Deverá possuir uma lista de todos os exames agendados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
33. Deverá permitir visualização das orientações para coleta de cada exame agendado.
34. Deverá possuir uma lista de todos os exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
35. Deverá permitir que o usuário possa visualizar o resultado dos exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
36. Deverá permitir que o usuário possa imprimir o resultado dos exames, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.

Histórico De Atendimentos Médicos

37. Deverá conter as informações sobre o atendimento:
 - a) Unidade;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- b) Profissional;
- c) Especialidade;
- d) Registro do Profissional
- e) CID;
- f) Prontuário;
- g) Deverá conter as informações sobre a triagem:
 - o Profissional;
 - o Especialidade;
 - o Registro do Profissional
 - o Altura;
 - o Cintura;
 - o Abdômen;
 - o Quadril;
 - o Perímetro Encefálico;
 - o Peso;
 - o Pressão Sistólica;
 - o Pressão Diastólica;
 - o Temperatura;
 - o Frequência Cardíaca;
 - o Frequência Respiratória;
 - o Saturação O₂;
 - o Glicemia,

39. Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.

40. Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados.

41. Deverá conter as informações sobre as prescrições e outras recomendações efetuadas:

- a) Medicamento;
- b) Posologia;

Histórico de Atendimentos Odontológicos

42. Deverá conter as informações sobre o atendimento:

- a) Unidade;
- b) Profissional;
- c) Especialidade;
- d) Registro do Profissional
- e) CID;
- f) Prontuário;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

43. Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados;
44. Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados.
45. Deverá conter as informações sobre as prescrições e outras recomendações efetuadas:
 - a) Medicamento;
 - b) Posologia;
46. Deverá conter as informações de forma visual do odontograma.

Histórico de Atendimentos de Enfermagem

47. Deverá conter as informações sobre o atendimento:
 - a) Unidade;
 - b) Profissional;
 - c) Especialidade;
 - d) Registro do Profissional
 - e) CID;
 - f) Prontuário;
 - g) Deverá conter as informações sobre a triagem:
 - Profissional;
 - Especialidade;
 - Registro do Profissional
 - Altura;
 - Cintura;
 - Abdômen;
 - Quadril;
 - Perímetro Encefálico;
 - Peso;
 - Pressão Sistólica;
 - Pressão Diastólica;
 - Temperatura;
 - Frequência Cardíaca;
 - Frequência Respiratória;
 - Saturação O₂;
 - Glicemia;
48. Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.

7.13 MÓDULO DE ACESSO MÓVEL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Aplicativo mobile deve ser executado *off-line*, ou seja, sem necessidade de conexão com internet;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

2. O sistema deve ser desenvolvido em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome, Safari e outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, IOS e outros;
3. Atualizações do sistema devem ser efetuadas automaticamente sem a necessidade de intervenção ou confirmação do ACS ou operador responsável da unidade de saúde;
4. Deverá possibilitar a liberação do acesso aos ACS, por operador responsável da unidade de saúde;
5. Deverá realizar a identificação da ACS através do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha;
6. Deverá bloquear o acesso do ACS após algumas tentativas que apresentarem dados de login inválido;
7. Deverá possibilitar o gerenciamento de cargas dos ACS, por operador responsável da unidade de saúde, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações, contendo as funcionalidades:
 - a) Cancelamento de carga
 - b) Redefinição de validade da carga
8. Deverá controlar o bloqueio e liberação do cadastro das famílias e seus integrantes enviados para o aplicativo mobile até a data final da validade da carga, liberando automaticamente após esta data ou de seu recebimento;
9. Deverá possuir forma de criptografia dos dados coletados para garantia de integridade das informações coletadas e armazenadas no dispositivo móvel;
10. Deverá gerar a produção (BPA) automaticamente das visitas efetuadas pela agente comunitária;

Gerenciamento de Dados

11. Deverá permitir ao ACS o gerenciamento de cargas de dados, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações coletadas, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:
 - a) Recebimento de carga;
 - b) Envio de carga;
 - c) Cancelamento de carga;
 - d) Deverá possuir visualização das informações da carga atual contendo no mínimo as informações:
 - e) Data do recebimento;
 - f) Responsável;
 - g) Área;
 - h) Micro área;
 - i) Número de famílias;
 - j) Número de pessoas;
 - k) Data para o retorno da carga (validade);
12. Deverá possuir controle de permissão das informações por ACS, ou seja, apenas pode fazer manutenção das famílias da área e micro área da qual a ACS é responsável.

Cadastros

13. Deverá possuir uma lista de todas as famílias contidas na carga de dados.
14. Deverá permitir a visualização das informações da família e Integrantes:
 - a) Informações básicas



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- b) Documentos
- c) Doenças e agravantes
- d) Informações do Domicílio:
 - Tipo da Localidade
 - Tipo do Domicílio
 - Situação do Domicílio
 - Número de Cômodos
 - Número de Dormitórios
 - Número de Pessoas por Dormitórios
 - Tipo do Piso
 - Tipo da Parede
 - Água Canalizada
 - Abastecimento de Água
 - Tratamento da Água
 - Banheiro Sanitário
 - Destino Fezes/Urina
 - Destino Lixo
 - Tipo Iluminação
 - Acesso ao Domicílio
 - Acessibilidade Locomoção
 - Área Desabamento/Alagamento
 - Área Difícil Acesso
 - Área com Conflito/Violência
- e) Endereço
 - Município
 - Tipo do Logradouro
 - Logradouro
 - Bairro
 - CEP
 - Número
 - Complemento
- f) Outras informações:
 - Plano de saúde
 - Em caso de doença procura
 - Participa de grupos comunitários



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- Meios de comunicação que mais utiliza
- Meios de transporte que mais utiliza
- 15. Deverá permitir a atualização dos integrantes da família.
- 16. Deverá permitir a inclusão de novos integrantes na família.
- 17. Deverá permitir o registro de visita domiciliar para a família com informações específicas para cada integrante da família com as seguintes opções:
 - a) Parecer do Técnico
 - b) Motivo da Visita
 - c) Situação da Visita
 - d) Se a visita foi compartilhada por outros profissionais
- 18. Deverá registrar automaticamente a latitude e longitude ao concluir a visita domiciliar. Para que isso seja possível o dispositivo móvel deve possuir GPS;
- 19. Deverá permitir que o ACS solicite agendamentos de consulta para os integrantes da família com as seguintes informações:
 - a) Especialidade
 - b) Justificativa/Observação

7.14 MÓDULO DE REGULACÃO

Registro de Solicitação de Exames

1. Disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;
2. Deverá possuir impressão de requisição de exames;
3. Deverá possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;
4. Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: Requisitado; Agendado;
5. Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta ou atraso);
6. Permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria;

7.15 MÓDULO DE CAPS

1. Propiciar a visualização dos atendimentos do CAPS. Respeitando nível de acesso;
2. Propiciar a visualização dos medicamentos prescritos no CAPS. Respeitando nível de acesso;
3. Possibilitar o cadastro de programas;
4. Possibilitar criar as agendas dos programas;
5. Possibilitar criar os locais de atendimento;
6. Possibilitar associar as oficinas criadas, aos programas cadastrados;
7. Possibilitar fazer atendimento relacionado a programas e oficinas;
8. Possibilitar gerar o acolhimento do CAPS respeitando níveis de acesso;
9. Gerar relatório mostrando os clientes por oficina;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

7.16 MÓDULO DE RAAS

- 1 Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) Domiciliar;
2. Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) Psicossocial;
3. Deverá gerar arquivo para a exportação de dados para o sistema RAAS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
4. Deverá possibilitar a importação do RAAS para o sistema;
5. Deverá possibilitar registrar as ações realizadas no RAAS Domiciliar e Psicossocial;
6. Possibilitar gerar relatório com o espelho de atendimento domiciliar e psicossocial podendo escolher o destino;
7. Possibilitar gerar relatório das ações domiciliares e psicossociais, com data inicial e final das ações;

7.17 MÓDULO DE APAC (AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE)

- 1 Deverá permitir o cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar, designados pelos gestores estaduais e municipais em gestão plena conforme PORTARIA Nº 637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005;
- 2 Deverá permitir o cadastramento e controle da faixa numérica de APAC's em suas esferas de atuação de governo, informando a validade da numeração, o número inicial e a quantidade de números;
- 3 Deverá permitir a inclusão de laudos de APAC, contendo a data, o tipo de APAC (Única, Inicial ou Continuidade), o número do laudo, unidade solicitante, informações do paciente, número do prontuário, justificativa da internação com sintomas, CID principal, secundária e associadas, diagnóstico inicial, exames, exames complementares, justificativa da solicitação, procedimento principal e procedimentos secundários e o caráter de atendimento;
- 4 Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação;
- 5 Deverá permitir a glosa do laudo após a sua aprovação, retornando ao status de não aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a glosa;
- 6 Deverá permitir o arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento;
- 7 Deverá possuir funcionalidade que permita no momento da autorização individual de laudos de APAC, e que este traga a próxima APAC disponível já pré-carregada, facilitando a autorização;
- 8 Deverá possuir impressão da autorização de APAC em duas vias, contendo as informações do paciente, informações da solicitação / Autorização, informações do autorizador, o número de APAC e a validade;
- 9 Deverá permitir a inclusão de uma APAC já autorizada, dispensando todos os trâmites anteriores;
- 10 Deverá permitir o cancelamento de uma autorização de APAC após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento;
- 11 Deverá possuir funcionalidade de renovação do laudo. Esta funcionalidade deverá estar disponível ao usuário somente após o vencimento da validade da APAC atual e terá como finalidade a facilitação de criação de um novo laudo previamente preenchido com as informações da APAC anterior, registrando o número da APAC anterior e validade de 90 dias, para que o usuário apenas complemente as informações necessárias e o sistema crie uma nova APAC;
- 12 Deverá permitir o registro de permanência do paciente para APAC do tipo inicial e que ainda não esteja vencida, obrigando a informação do motivo de permanência;
- 13 Deverá permitir o registro de saída do paciente e em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

RELATÓRIOS

- 14 Deverá emitir relatório de laudos de APAC por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;
- 15 Deverá emitir relatório de laudos de APAC por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;
- 16 Deverá emitir relatório de laudos de APAC por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;
- 17 Deverá emitir relatório de laudos de APAC por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;
- 18 Deverá emitir relatório de laudos de APAC por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;
- 19 Deverá emitir relatório analítico de laudos de APAC por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;
- 20 Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;
- 21 Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por data da solicitação, listando a data, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;
- 22 Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por CID, listando a CID, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;
- 23 Deverá emitir relatório de APAC's por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's;
- 24 Deverá emitir relatório de APAC's por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's;
- 25 Deverá emitir relatório de APAC's por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's;
- 26 Deverá emitir relatório de APAC's por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's;
- 27 Deverá emitir relatório analítico de APAC's por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's;
- 28 Deverá emitir relatório sintético de APAC's por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos, o valor hospitalar e o valor profissional. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's;
- 29 Deverá emitir relatório sintético de APAC's por CID, listando por unidade executante, a CID e a quantidade de procedimentos;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- 30 Deverá possuir emissão de etiquetas com a numeração de cada APAC autorizada contendo no mínimo o número da APAC e o Nome do paciente;

INTEGRAÇÕES

- 31 Deverá possuir mecanismos para identificar e armazenar os Endereços IP de onde foram enviados os Laudos APAC para o sistema, bem como o usuário e a data e hora do acesso;
- 32 Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, a configuração do *WebService*, permitindo ativá-lo e desativá-lo e os usuários e senhas para acesso;
- 33 Deverá gerenciar o faturamento das Autorizações de Internações Hospitalares (AIH) geral em formato SIH/SUS, a partir dos dados do sistema sem qualquer outra forma de digitação;
- 34 Deverá permitir receber Laudos APAC enviados por sistemas de terceiros, através de *WebService*, contendo as informações do estabelecimento solicitante, executante, os dados do cliente, do laudo médico e informações do profissional;

7.18 MÓDULO DE AIH (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR)

- 1 Deverá permitir o cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar, designados pelos gestores estaduais e municipais em gestão plena conforme PORTARIA DATASUS Nº 637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005;
- 2 Deverá permitir o cadastramento e controle da faixa numérica de AIH's em suas esferas de atuação de governo, informando a validade da numeração, o número inicial e a quantidade de números;
- 3 Deverá permitir a inclusão de laudos de AIH, contendo a data e hora, unidade solicitante, informações do paciente, número do prontuário, causas externas (acidentes ou violências), justificativa da internação com sintomas, CID principal, secundária e associadas, diagnóstico inicial e condições de internação, procedimento solicitado, profissional solicitante, clínica e caráter de internação;
- 4 Deverá permitir a impressão do laudo de AIH automaticamente após a sua inclusão;
- 5 Deverá permitir a reimpressão do laudo de AIH;
- 6 Deverá permitir a identificação manualmente das AIH's que foram pagas;
- 7 Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação;
- 8 Deverá permitir a glosa do laudo após a sua aprovação, retomando ao status de não aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a glosa;
- 9 Deverá permitir o arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento;
- 10 Deverá possuir funcionalidade que permita no momento da autorização individual de laudos de AIH, e que este traga a próxima AIH disponível já pré-carregada, facilitando a autorização;
- 11 Deverá possuir funcionalidade que permita a autorização de laudos de AIH em massa, onde o profissional auditor selecione todos os laudos que ele deseja autorizar, bastando informar o primeiro número de AIH que ele deseja usar e o sistema autorize todos os laudos de uma única vez, facilitando a autorização de vários laudos no sistema;
- 12 Deverá possuir impressão da autorização de AIH em duas vias, contendo as informações do paciente, informações da solicitação / Autorização, informações do autorizador e o número de AIH;
- 13 Deverá permitir o cancelamento de uma autorização de AIH após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento;
- 14 Deverá possuir parametrização para que seja solicitado ou não senha de um usuário liberador para efetivar o cancelamento da autorização;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- 15 Deverá permitir a inclusão de uma AIH já autorizada, dispensando todos os trâmites anteriores;
- 16 Deverá permitir o registro de saída do paciente e em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação;
- 17 Deverá permitir a exportação dos laudos de internação para o aplicativo SISAIH01 do Ministério da Saúde;

RELATÓRIOS

- 18 Deverá emitir relatório de laudos de internação por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;
- 19 Deverá emitir relatório de laudos de internação por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;
- 20 Deverá emitir relatório de laudos de internação por profissional executante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;
- 21 Deverá emitir relatório analítico de laudos de internação por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;
- 22 Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;
- 23 Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por data da solicitação, listando a data, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;
- 24 Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por CID, listando a CID, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;
- 25 Deverá emitir relatório de AIH's por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's;
- 26 Deverá emitir relatório de AIH's por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's;
- 27 Deverá emitir relatório de AIH's por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's;
- 28 Deverá emitir relatório de AIH's por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's;
- 29 Deverá emitir relatório analítico de AIH's por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's;
- 30 Deverá emitir relatório sintético de AIH's por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos, o valor hospitalar e o valor profissional. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's;
- 31 Deverá emitir relatório sintético de AIH's por CID, listando por unidade executante, a CID e a quantidade de procedimentos;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- 32 Deverá emitir relatório analítico de AIH's por bairro, listando por unidade executante, o nome do paciente, o endereço, a CID, o procedimento, o número da AIH a data de nascimento e a data de internação;
- 33 Deverá possuir emissão de etiquetas com a numeração de cada AIH autorizada contendo no mínimo o número da AIH e o Nome do paciente;

INTEGRAÇÕES

- 34 Deverá permitir receber Laudos AIH enviados por sistemas de terceiros, através de Webservice, contendo as informações do estabelecimento solicitante, executante, os dados do cliente, do laudo médico e informações do profissional;
- 35 Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, a configuração do Webservice, permitindo ativá-lo e desativá-lo e os usuários e senhas para acesso;
- 36 Deverá possuir mecanismos para identificar e armazenar os Endereços IP de onde foram enviados os Laudos AIH para o sistema, bem como o usuário e a data e hora do acesso;

7.19 MÓDULO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR

1. Deverá possuir cadastro das unidades de atendimento hospitalar;
2. Deverá permitir o cadastro de alas da unidade;
3. Deverá permitir o cadastro de quartos da ala com a identificação do bloco e andar;
4. Deverá permitir o cadastro de leitos do quarto com no mínimo as seguintes características:
 - a) Se atende ao SUS
 - b) Tipo e Descrição
 - c) Idade Mínima
 - d) Idade Máxima
 - e) Sexo
 - f) Controle de Limpeza
5. Deverá possuir uma consulta de leitos exibindo a sua situação em tempo real: Ocupado, Disponível, Em limpeza, etc. Permitir o registro de internação diretamente nesta consulta quando o leito estiver disponível;
6. Deverá possuir controle de leitos que estejam em limpeza, não permitindo o registro de internações durante o processo;
7. Deverá permitir o cadastro do laudo de Autorização de internação hospitalar AIH;

INTERNAÇÕES

8. Deverá permitir o registro da internação do paciente contendo no mínimo as informações:
 - a) Município de origem
 - b) Convênio
 - c) Referência
 - d) Número da autorização
 - e) Clínica
 - f) Data e hora de entrada
 - g) Regime de internação



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

h) Acomodações

9. Deverá permitir a impressão da placa de identificação do leito;
10. Deverá permitir a impressão do crachá de visitante;
11. Deverá permitir a impressão do crachá de acompanhante;
12. Deverá permitir o registro das prescrições de medicamentos contendo no mínimo as informações:
 - a) Data e hora inicial
 - b) Medicamento
 - c) Dose
 - d) Apresentação
 - e) Frequência/Intervalo
 - f) Via de administração
13. Deverá permitir a interrupção ou alteração da prescrição a qualquer momento;
14. Deverá permitir o registro das dietas indicadas;
15. Deverá permitir o registro de indicação do uso oxigênio contendo no mínimo as informações:
 - a) Cateter indicado
 - b) Litros por hora
 - c) Tipo do uso indicado
16. Deverá permitir a interrupção ou alteração do uso do oxigênio a qualquer momento;
17. Deverá permitir a solicitações de monitorações e seus intervalos;
18. Deverá permitir a solicitação de exames;
19. Deverá permitir a impressão do termo de transfusão de sangue;
20. Deverá permitir a impressão do termo de responsabilidade;
21. Deverá possuir informação do número de dias da internação;
22. Deverá permitir o registro da saída do paciente com o registro do tipo e o motivo da saída;
23. Deverá permitir a impressão do termo de alta a pedido;
24. Deverá em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação;

ENFERMAGEM

25. Possuir forma visual simplificada de consulta das monitorações e administrações da enfermagem indicando o próximo horário, prontuário, paciente e rotina a ser executada;
26. Permitir o registro das monitorações solicitadas na internação;
27. Permitir o registro das administrações indicadas na internação;
28. Permitir bolar a administração do medicamento em determinado horário registrando o motivo da não administração;
29. Permitir o registro de abertura e fechamento do oxigênio;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

7.20 MÓDULO DE UP(A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)

1. Propiciar realizar a pesquisa do paciente pelos campos:
 - a) Nome do usuário;
 - b) Nome da mãe;
 - c) Data de nascimento;
 - d) Situação Cadastral:
 - e) Ativo;
 - f) Desconhecido;
 - g) Mudou-se;
 - h) Falecido;
 - i) Pré-Cadastro;
 - j) CPF;
 - k) RG;
 - l) Cartão Nacional de Saúde;
2. O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos:
 - a) Código do usuário;
 - b) Nome do usuário;
 - c) Nome da mãe;
 - d) Data de nascimento;
 - e) Idade;
 - f) CPF;
 - g) RG;
 - h) Situação cadastral:
 - o Ativo;
 - o Desconhecido;
 - o Mudou-se;
 - o Falecido
 - o Pré-Cadastro;
3. O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;
4. Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;
5. Propiciar após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais;
6. Propiciar listar ao profissional os últimos atendimentos do paciente contendo:
 - a) Data;
 - b) Motivo do atendimento;
 - c) Sintomas;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- d) Classificação de risco;
- e) Acesso ao histórico do atendimento;
- f) Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a visualização do histórico do paciente contendo informações (respeitando nível de acesso), tais como:
 - g) atendimentos médicos;
 - h) atendimentos ambulatoriais;
 - i) atendimentos odontológicos;
 - j) atendimentos de Urgência/Plantão
 - k) Medicamentos;
 - l) Benefícios
 - m) Produtos concedidos;
 - n) Prescrições médicas
 - o) Família
 - p) Restrições alérgicas;
 - q) Exames requisitados;
 - r) Exames agendados;
 - s) Consultas médicas agendadas;
 - t) Consultas odontológicas agendadas;
 - u) AIH's autorizadas;
 - v) APAC's autorizadas;
 - w) TFD's efetuados;
 - x) Ausências em agendamentos;
 - y) atendimentos não realizados;
 - z) Vacinas aplicadas;
 - aa) Doenças e agravos notificados;
 - bb) Histórico de acompanhamento e evolução:
 - cc) Peso
 - dd) Altura
 - ee) Temperatura
 - ff) IMC
 - gg) RCQ
 - hh) Cintura
 - ii) Quadril
 - jj) Pressão arterial
 - kk) Glicemia



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

II) Saturação O2

7. Permitir, na mesma tela da consulta (caso não encontre o paciente), a inclusão completa do cadastro no padrão CADSUS ou um pré-cadastro (respeitando nível de acesso) contendo os seguintes dados:

- a) Nome do paciente;
- b) Sexo;
- c) Data de nascimento;
- d) Nome da mãe;
- e) Nome do pai;
- f) Nome do logradouro;
- g) Bairro;

8. Alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de pré-cadastro, solicitando a sua complementação;

9. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;

10. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;

11. Possibilitar a vinculação do paciente ao código do contribuinte na Prefeitura buscando os dados cadastrais da base do software já implantado (integração), tais como:

- a) Nome;
- b) Sexo;
- c) Data de nascimento;
- d) Nome da mãe;
- e) Nome do pai;
- f) Nome do logradouro;
- g) Bairro;
- h) Cidade;
- i) Telefone;
- j) CPF;
- k) RG;

13. Propiciar recepcionar o paciente e encaminhá-lo para um determinado local (ex.: enfermagem, consultório médico, etc...) de atendimento, informando:

- a) Data e hora (do encaminhamento);
- b) O nome do paciente;
- c) O nome do profissional;
- d) A especialidade do atendimento;
- e) Motivo do atendimento;
- f) Tipo do atendimento (pré-classificação do grau de urgência);



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- g) Queixa;
 - h) Sintomas;
14. Alertar ao operador caso exista Cartão Nacional de Saúde disponível para o usuário;
 15. Alertar ao operador caso exista vacinas em atraso para o paciente;
 16. Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
 17. Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
 18. Deverá alertar ao operador os casos de absenteísmo e número de vezes já ocorridas;
 19. Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial para preenchimento manual para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas;
 20. Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial preenchida com procedimento pré-definido para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas;
 21. Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
 22. Possuir funcionalidade para o registro de absenteísmo (falta ou atraso), com espaço para a justificativa;
 23. Propiciar liberar automaticamente vaga para encaixe na agenda do profissional ao ser registrado um caso de absenteísmo (falta ou atraso);
 24. Possuir funcionalidade para transferir o agendamento;
 25. Deverá ser controlado através de filas de atendimento (itens cadastráveis). As filas serão caracterizadas como:
 - a) Consulta;
 - b) Retorno;
 - c) Curativo;
 - d) Exames;
 - e) Farmácia;
 - f) Vacina;
 26. Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela por tempo parametrizado;
 27. Deverá dar a opção de trabalhar com agendamento da consulta com horário definido ou com agendamento da consulta por ordem de chegada;
 28. Deverá dar a visão de todas as filas da unidade de saúde, em tempo real, sem que seja necessário a intervenção do usuário do software. Cada fila deverá mostrar a quantidade de pacientes que estão aguardando atendimento;
 29. Deverá possuir forma de geração de senha por ordem de chegada;
 30. Emitir relatórios de atendimento com:
 - a) Relação de pacientes atendidos, por data e hora;
 - b) Relação de pacientes atendidos, por idade;
 - c) Relação de atendimento, por profissional;
 - d) Relação dos pacientes não atendidos;

REGISTROS DA ENFERMAGEM



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

31. Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;
32. Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho);
33. Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;
34. Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
35. Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;
36. Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele;
37. Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;
38. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados;
39. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados;
40. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;
41. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;
42. Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista;
43. Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente:
 - a) Nome do profissional;
 - b) Especialidade do profissional;
 - c) Nome completo e foto do paciente;
 - d) Idade (em anos, meses e dias);
 - Número do prontuário;
 - Restrições alérgicas;
 - Nome da mãe
 - Nome do pai
 - Município
44. Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros);
45. Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;
46. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;
47. Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;
48. Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;
49. Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberado;
50. Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;
51. Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
52. Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

53. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
54. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
55. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referentes a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações:
- a) Hora de entrada na unidade
 - b) Hora da triagem
 - c) Hora do atendimento
 - d) Hora da conclusão do atendimento
 - e) Unidade do atendimento
 - f) Profissional do atendimento, sua especialidade e registro
 - g) CID
 - h) Registros coletados durante o atendimento
 - i) Profissional da triagem, sua especialidade e registro
 - j) Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia)
 - k) Queixa/Sintomas
 - l) Procedimentos realizados
 - m) Exames requisitados
 - n) Encaminhamentos realizados
 - o) Prescrições efetuadas
 - p) Atestados e declarações impressas
56. Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso;
57. Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a aferição de pressão arterial, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;
58. Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao teste de glicemia, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;
59. Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a avaliação antropométrica (conjunto de técnicas utilizadas para medir o corpo humano ou suas partes), dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;
60. Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;
61. Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;
62. No caso de gestantes, deverá possuir forma de visualização gráfica do I.M.C da gestante contendo ainda o número de semanas da gestação;
63. Deverá permitir o registro de fatalidades (Ferimento Arma Branca, Violência Doméstica, Acidente com Automóvel, Ferimento Arma de Fogo, Violência Sexual, Acidente com Motocicleta e outros);



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

64. Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O₂, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL;

65. Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial já preenchida com todos os dados do paciente e informações da pré-consulta;

66. Propiciar a manutenção das informações da pré-consulta;

ATENDIMENTO MÉDICO

67. Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso); Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso); Exibir ou ocultar o logo do SUS; Imprimir duas vias da receita na mesma página; Imprimir duas vias da receita simples; Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações; Alterar o texto do cabeçalho da receita;

68. Deverá possuir parametrização que obrigue ou não a informação do CID principal para a conclusão do atendimento;

69. Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;

70. Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho);

71. Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;

72. Deverá possuir forma de identificação dos pacientes hipertensos e ou diabéticos;

73. Deverá possuir forma de identificação das pacientes gestantes, disponibilizando atendimento diferenciado seguindo os padrões do Ministério da Saúde;

74. Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;

75. Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;

76. Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas.

77. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele;

78. Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;

79. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados;

80. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados;

81. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;

82. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;

83. Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista;

ATENDIMENTO

84. Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: Data e hora do atendimento; Unidade do atendimento; Nome do profissional; Especialidade do profissional; Nome completo e foto do paciente; Idade (em anos, meses e dias); Número do prontuário; Restrições alérgicas;

85. Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros);



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

86. Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;
87. Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS;
88. Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;
89. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;
90. Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;
91. Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;
92. Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas dos pacientes liberados para o acesso;
93. Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;
94. Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
95. Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;
96. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
97. Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
98. Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referentes a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: Hora de entrada na unidade; Hora da triagem; Hora do atendimento; Hora da conclusão do atendimento; Unidade do atendimento; Profissional do atendimento, sua especialidade e registro; CID; Registros coletados durante o atendimento; Profissional da triagem, sua especialidade e registro; Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O₂, Glicemia); Queixa/Sintomas; Procedimentos realizados; Exames requisitados; Encaminhamentos realizados; Prescrições efetuadas; Atestados e declarações impressas;
99. Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso
100. Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a consulta médica, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde
101. Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA.
102. Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde.
103. Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a triagem: Profissional; Especialidade; Altura; Cintura; Abdômen; Quadril; Perímetro Encefálico; Peso; Pressão Sistólica; Pressão Diastólica; Temperatura; Frequência Cardíaca; Frequência Respiratória; Saturação O₂; Glicemia;
104. Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O₂, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL;
105. Deverá exibir o cálculo do Escore de Framingham e o risco de doenças coronarianas em 10 anos, se é baixo, moderado ou alto, e a informação do risco em percentual, quando informado o peso, altura, PA Sistólica (mmHg), Colesterol Total (mg/dl) e HDL (mg/dl) na triagem;
106. Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a queixa/sintoma;
107. Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

108. Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código;
109. Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis;
110. Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente;
111. Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF);
112. Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG);
113. Deverá possuir espaço para que o profissional registre de informações sigilosas do paciente;
114. Deverá permitir que o profissional a libere acesso aos registros de informações sigilosas do paciente a outro profissional;
115. Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos;
116. Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano;
117. Deverá obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS;
118. Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames o absenteísmo (falta ou atraso) em exames anteriores;
119. Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados;
120. Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado;
121. Deverá permitir que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento;
122. Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios municipais, bem como os prestadores de serviços terceirizados;
123. Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos;
124. Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo;
125. Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: Quantidade; Posologia; Tipo de uso; Dose posológica; Se é de uso contínuo;
126. Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde;
127. Deverá efetuar informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade);
128. Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento;
129. Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas;
130. Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento;
131. Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

132. Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional selecionará os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional;
133. Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão;
134. Deverá permitir o profissional colocar o paciente atendido em observação, permitindo solicitar exames e prescrever medicamentos para uso interno, durante a observação;
135. Deverá permitir a impressão da requisição de exames para uso interno, durante a observação;
136. Deverá permitir a impressão das receitas para uso interno, durante a observação;
137. Deverá permitir o registro das avaliações médicas ou de enfermagem para o cliente em observação, com as seguintes informações: Data/Hora da avaliação; Dados da biometria (Pressão Arterial, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação de O2, Temperatura, etc); Texto sobre a avaliação realizada; Medicamentos administrados;
138. Deverá possuir aviso que o profissional possui pacientes em observação;
139. Deverá permitir que o profissional tenha acesso aos dados do cliente em observação, tais como: Dados da biometria; Histórico de avaliação (Data, Hora, Profissional, Avaliação e Registros de Enfermagem); Gráficos da evolução e acompanhamento dos sinais vitais do cliente (Pressão, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação O2 e Temperatura); Lista dos medicamentos administrados (Data, Hora, Profissional, Medicamento, Quantidade, Dose e Dose Posológica); Lista dos medicamentos prescritos; (Data, Hora, Medicamento, Posologia, Via de Administração, Quantidade e Dose Posológica); Lista de exames requisitados, permitindo visualizar os resultados caso já tenham sido informados pelo laboratório;
140. Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que estão em observação;
141. Deverá permitir ao profissional encerrar a observação do paciente, prescrevendo medicamentos e requisitando exames complementares;
142. Deverá constar no prontuário do paciente a lista de todos os registros efetuados durante o seu atendimento que ficou em observação: prescrições e administrações de medicamentos, registros de enfermagem, sinais vitais e gráficos de acompanhamento, exames requisitados e seus resultados;
143. Deverá permitir a impressão da FAA (ficha de atendimento ambulatorial) já preenchida com todos os dados do paciente;
144. Deverá permitir o encaminhamento com registro da especialidade e subespecialidade, o nível de urgência, a investigação/diagnóstico e a indicação da referência;
145. Deverá permitir que os encaminhamentos estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento;
146. Deverá permitir a inclusão e impressão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho);
147. Deverá permitir a inclusão e impressão do laudo de TFD (Tratamento Fora de Domicílio);
148. Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante;
149. Deverá possuir impressão de atestado médico;
150. Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador;
151. Deverá possuir impressão de receita médica com código de barras;
152. Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento;

REGISTRO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

153. O software deverá disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;
154. Deverá possuir impressão de requisição de exames;
155. Deverá possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;
156. Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: Requisitado; Agendado;
157. Alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta ou atraso);
158. Permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria;

PAINEL DE CHAMADAS

159. Deverá permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade de cada unidade de atendimento contendo no mínimo o nome do painel e a unidade de atendimento que ele pertence;
160. Deverá permitir a definição do tipo de chamadas que ele controlará;
161. Deverá permitir a definição das filas de atendimento que ele controlará;
162. Deverá possuir parametrização de exibição ou não do nome do profissional que efetuou a chamada;
163. Deverá possuir parametrização de exibição ou não do nome do paciente chamado para os casos de filas ordenada por senha;
164. Deverá possuir parametrização de exibição ou não o número da senha chamada para os casos de filas ordenada pelo nome do paciente;
165. Deverá possuir parametrização de ativação ou não da chamada por voz ;
166. Deverá permitir que a frase de chamada do nome do paciente seja personalizada conforme a necessidade da unidade, como por exemplo (Atenção "nome do paciente", favor comparecer ao consultório odontológico número "número da sala") ou (Atenção "nome do paciente", favor comparecer a sala "número da sala" para consulta médica);
167. Deverá permitir a definição das cores de faixas que estarão disponíveis na unidade, para que no momento da chamada, ela seja exibida junto ao nome do paciente, indicando qual a cor da faixa que ele deverá seguir para encontrar a sala do profissional que efetuou a chamada;
168. Deverá possuir interface amigável em forma de um painel de chamadas, com letras e cores visíveis a distância;
169. Deverá exibir além do paciente que está sendo chamado para o atendimento, no mínimo os últimos três pacientes chamados anteriormente, informando o nome ou senha e o horário da chamada;

7.21 MÓDULO DE SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)

1. Deverá permitir o registro dos atendimentos em formulário com as seguintes características:
 - a) Informações do chamado contendo data/hora, endereço/local
 - b) Identificação do Condutor
 - c) Tipo da ocorrência
 - d) Identificação do Médico regulador e Enfermagem
 - e) Informações do atendimento
 - f) Informações do paciente com exames primários e procedimentos efetuados.
 - g) Sinais vitais do início e final do atendimento



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

2. Deverá permitir o registro de atendimentos realizados sem a identificação do paciente, para casos de não identificação da vítima ou trotes;
3. Deverá emitir a ficha de atendimento nos padrões do SAMU;

RELATÓRIOS

4. Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por tipo de ocorrência, com o total de cada tipo ocorrência e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas;
5. Deverá emitir relatório analítico dos atendimentos realizados por tipo de ocorrência, exibindo Data, Hora e o Número da ocorrência, Base, Nome e CNS do paciente e o profissional;
6. Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por motivo clínico das ocorrências, com o total de cada motivo e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas;
7. Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por motivo traumático das ocorrências, com o total de cada motivo e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas;
8. Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por incidente das ocorrências, com o total de cada incidente e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas;
9. Gerar exportação de informações necessárias ao SIASUS;

7.22 MÓDULO DE LABORATÓRIO

1. Deverá permitir o cadastro dos exames prestados com as seguintes informações e referências ao SIGTAP (Nome, seção, sigla, prazo de entrega, validade do resultado, sexo, faixa etária, CBO, instrumento de registro, habilitações e valor);
2. Deverá possuir cadastro de seções;
3. Permitir configurar se o exame permite coleta;
4. Permitir configurar se o exame permite reagendamento da coleta;
5. Permitir configurar quantas amostras podem ser coletadas para o exame;
6. Permitir configurar se o exame usa interfaceamento com equipamentos;
7. Permitir configurar as variáveis de resultado do exame, permitindo definir o tipo de variável: texto, texto longo, numérico, lista de opções (permite informar as opções possíveis), fórmula ou calculado (permite definir o cálculo realizado com base em outras variáveis);
8. Permitir configurar, para cada variável de resultado do exame, seus valores de referência, considerando a faixa etária e sexo do cliente, ou seja, permitir configurar valores de referência distintos de acordo com a idade e sexo;
9. Deverá possuir campo para especificação do prazo de liberação do exame;
10. Permitir o cadastro e configuração de mapas de trabalho personalizados para o exame;
11. Permitir ativar e inativar mapas de trabalho do exame;
12. Permitir a personalização do mapa de trabalho, possibilitando: O uso dos dados da unidade prestadora, do cliente e do atendimento; A criação de tabelas conforme necessidade; A formatação do texto, definindo seu tipo de fonte, cor, tamanho, alinhamento, negrito, itálico, sublinhado, tachado, subscrito, tabulações e as demais funções básicas de um editor de texto; A inclusão de imagens e figuras; Possibilidade de configurar o mapa de trabalho usando HTML;
13. Deverá permitir o cadastro de recipientes para coleta de materiais, com a identificação da sua cor, descrição, volume e observação;
14. Deverá permitir associar os recipientes aos exames, identificando a quantidade de recipientes necessários e o volume da coleta;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

15. Deverá permitir o cadastro de materiais relacionados ao exame definindo a quantidade necessária em que etapa do processo é empregado: Coleta, conservação de amostra, análise, entrega e outros;
16. Permitir o cadastro de modelos de laudo do exame com leiaute totalmente personalizável, que permita: O uso dos dados do cadastro do exame: Nome do Exame, procedimento, nome do procedimento e sigla; O uso dos dados da amostra do material coletado: Data da coleta, hora da coleta, recipiente usado, profissional responsável pela coleta, especialidade do profissional e usuário que registrou; O uso dos dados do registro de resultado: data, hora, data da liberação, hora da liberação, data do agendamento, hora do agendamento, profissional, especialidade e usuário que registro o resultado; O uso dos dados das variáveis de resultado definidas no cadastro do exame; O uso dos valores de referência definidos para cada variável do resultado do exame; O uso de outros dados como: Unidade prestadora, data atual, data atual por extenso, dia atual, mês atual e ano atual; A criação de tabelas conforme necessidade; A formatação do texto, definindo seu tipo de fonte, cor, tamanho, alinhamento, negrito, itálico, sublinhado, tachado, subscrito, tabulações e as demais funções básicas de um editor de texto; A inclusão de imagens e figuras; Possibilidade de configurar o laudo usando HTML.
17. Permitir ativar ou inativar um modelo de laudo de exame;
18. Permitir configurar o modelo de impressão do laudo em retrato ou paisagem;
19. Deverá possuir uma visualização prévia do resultado do exame no momento da configuração do laudo;
20. Deverá possuir definição dos profissionais que assinam os resultados dos exames;
21. Deverá possuir assinatura gráfica para agilizar o processo de liberação da assinatura e do resultado pelo profissional mesmo à distância;

MATERIAIS

22. Deverá possibilitar a realização de pesquisa dos materiais pelos campos:
 - a) Nome;
 - b) Grupo;
 - c) CATMAT;
 - d) Situação cadastral:
 - e) Ativo,
 - f) Inativo.
23. Possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do material, tais como: Local; Sala; Estante; Prateleira;
24. Deverá possuir forma de vinculação de materiais similares ou genéricos;
25. Deverá possuir informações de quantidade ideal e mínimas no estoque, gerando relatório de necessidade de materiais;
26. Deverá possuir campo para informação do código de barras do material;
27. Deverá emitir etiquetas para identificação do material (com código de barras) contendo código e descrição;
28. Deverá gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição integrando com o sistema da prefeitura;
29. Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um cadastro para facilitar a inclusão de um novo que tenha as mesmas características;
30. Deverá possuir forma de definição de estoque ideal e mínimo para cada unidade de saúde;
31. Deverá permitir através da seleção do material, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades;

ENTRADAS



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

32. O software deverá na primeira tela de acesso as entradas, deverá mostrar o histórico das entradas possibilitando a pesquisa desta informação por: Data da entrada; Número da nota fiscal; Nome do fornecedor; Unidade de saúde;
33. Deverá controlar as informações da nota fiscal: Data da compra; Número da nota fiscal; Série; Fornecedor; Unidade de entrada;
34. Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens;
35. Deverá controlar as informações do item de entrada: Código do produto; Lote; Quantidade; Valor unitário; Data de validade;
36. Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por unidade;
37. Propiciar a emissão de relatório de entradas com informações de custos por grupo de produto;
38. Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por fornecedor;
39. Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por período;

ACERTOS E INUTILIZAÇÕES

40. Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando (Data, Unidade, Produto, Lote, Quantidade, Motivo e Observações);
41. Deverá ao informar o produto, listar todos os lotes disponíveis e a sua validade;
42. Deverá permitir a visualização de todas as inutilizações efetuadas com informações da data, produto, lote, quantidade, valor total, unidade e motivo;
43. Deverá permitir a consulta de inutilizações efetuadas por data, nome do produto, lote, quantidade, data de vencimento e motivo da inutilização;
44. Deverá emitir relatório de inutilizações por período, agrupando por unidade, grupo e motivo, listando a data, o produto, o lote, a validade a quantidade e o valor total;

RECEPÇÃO E LABORATÓRIO

45. Deverá exibir os pacientes com exames agendados, listando no mínimo a Data, Nome do paciente, Número do Prontuário, Nome da unidade solicitante, Nome do profissional solicitante, Número da requisição, Nome do procedimento, Nome da Seção e Material a examinar;
46. Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente/usuário, no mínimo, pelo Código do usuário, Nome do usuário, Data, Número do prontuário, Unidade solicitante, Nome do procedimento, CPF ou Cartão Nacional de Saúde;
47. Deverá ser possível realizar a pesquisa dos pacientes agendados que já realizaram, não realizaram a coleta do material e ainda, para os exames com mais de uma amostra, se a coleta está parcialmente realizada;
48. Deverá ser possível realizar a pesquisa dos pacientes agendados, presentes e que não compareceram;
49. Deverá ser possível realizar a pesquisa dos pacientes de uma determinada seção;
50. Deverá ser possível realizar a pesquisa dos pacientes de um determinado convênio;
51. Deverá ser possível realizar a pesquisa dos pacientes pela situação do laudo: não digitado, digitado, digitado parcialmente e assinado;
52. Deverá ser possível realizar a pesquisa dos pacientes o exame esteja impresso ou aguardando impressão;
53. Deverá ser possível realizar a pesquisa dos pacientes cujo exame esteja aguardando entrega, entregue ou não retirado;
54. Deverá possuir parâmetro para quando o exame for requisitado por uma unidade de pronto atendimento (UPA) apareça de forma destacada dentre os demais;
55. Deverá possuir parâmetro que permita ativar a confirmação de presença do cliente para o exame na recepção;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

56. Deverá permitir o reagendamento da coleta de um exame para outra, caso a configuração do exame permita;
57. Permitir o registro de coleta dos materiais dos exames;
58. Caso a configuração do exame permita, possuir ação para descartar uma amostra já coletada. Após o descarte o sistema deve permitir uma nova coleta para o exame;
59. Possuir parâmetro que quando ativo, permita realizar o registro de coleta juntamente com a confirmação de presença do cliente automaticamente;
60. Ao registrar a coleta sugerir a baixa de materiais conforme produtos configurados no cadastro do exame para a etapa de coleta;
61. Permitir registrar os materiais usados para coleta do exame, realizando baixa automática de estoque;
62. Possuir parâmetro para tornar obrigatório informar os materiais usados na coleta;
63. Possuir parâmetro para habilitar o registro de produção automático para a coleta;
64. Possuir parâmetro para permitir configurar o procedimento que será faturado no registro de produção da coleta;
65. Possuir parâmetro para definir o caráter e grupo de atendimento padrões para o registro de produção da coleta;
66. Possuir parâmetro para obrigar, caso não tenha sido informado na requisição, selecionar o material a examinar para o exame;
67. Permitir a coleta de várias amostras de material para o exame, caso sua configuração permita;
68. Possuir módulo de comunicação e controle para que quando definido no cadastro do exame que ele usa interfaceamento, após o registro de coleta os dados necessários para a comunicação sejam preparados e enviados ao equipamento automaticamente;
69. Possuir parâmetro que permita configurar se após a coleta serão impressas automaticamente as etiquetas de identificação dos tubos de amostra;
70. Possuir parâmetro para determinar se no comprovante de coleta, somente será impresso o prazo do resultado se todos os exames da requisição já tiverem sido coletados;
71. Possuir parâmetro para permitir configurar a impressão das etiquetas automaticamente após o registro de coleta;
72. Possuir parâmetro para permitir configurar a impressão dos mapas de trabalho automaticamente após o registro de coleta;
73. Deverá possuir impressão do mapa de trabalho por seção, exame ou laboratório de forma sintética em colunas para a digitação que priorize a economia de papel, exibindo o nome do paciente e seus exames de forma sequencial;
74. Deverá possuir a impressão dos mapas de trabalho configurados para os exames individualmente ou em lote;
75. Deverá permitir a impressão de etiquetas individualmente ou em lote;
76. Deverá permitir a impressão das etiquetas em impressora térmica específica para etiquetas autoadesivas;
77. Deverá permitir a configuração da impressão das etiquetas, permitindo definir: Tamanho vertical e horizontal em milímetros; Permitir definir o que será impressa em cada linha da etiqueta; Permitir o uso dos dados do cliente, exame e coleta para impressão das etiquetas (Material a examinar, Nome do tubo de amostra, Cor do Tubo, Código e Nome do cliente, Número da amostra, Nº da requisição, Código de Barras do Nº da Requisição, Código de Barras usado nos equipamentos interfaceados quando configurado para o exame, Sigla dos exames e a Data/Hora da Coleta); Possuir visualização em tempo real da configuração da etiqueta à medida que é configurada;
78. Permitir impressão do comprovante de coleta do exame;
79. Permitir configurar o comprovante de coleta do exame definindo o seu modelo (1/2 página ou 1/4 de página) o seu título da área de observações e um texto personalizado para a área de observações;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

80. O sistema deve permitir anexar o resultado do exame em formato PDF, após a inclusão do arquivo, o exame deve ser automaticamente considerado como liberado e assinado, estando disponível no prontuário do paciente;
81. Permitir configurar o tamanho máximo permitido para o arquivo de resultados de exame digitalizados;
82. Possuir área para o registro do resultado dos exames;
83. Possuir camada de controle e comunicação entre os equipamentos do laboratório e o sistema, permitindo a obtenção automática dos resultados de exames advindos de equipamentos;
84. Possuir parâmetro que permita definir o resultado do exame como assinado quando este for recebido através de interfaceamento com equipamentos;
85. Deve permitir a digitação do resultado conforme as variáveis de resultado definidas;
86. Durante a digitação do resultado, caso um valor esteja fora dos valores de referências definidos no cadastro do exame o sistema deve apresentar um alerta ao operador;
87. Deverá possuir forma de informação dos resultados por setor, de forma sequencial que ao confirmar o resultado de um paciente, o sistema traga automaticamente o próximo da lista para a digitação;
88. Deverá possuir forma de informação dos resultados por paciente, de forma sequencial que ao confirmar o resultado de um exame, o sistema traga automaticamente o próximo exame do paciente para a digitação;
89. Durante a digitação do resultado deverá possuir ação para permitir limpar as variáveis já digitadas;
90. Durante a digitação do resultado deverá possuir ações para pular para a digitação ou alteração do resultado anterior ou do próximo resultado;
91. Deverá possibilitar a informação dos resultados de forma parcial, para que possa ser concluído em outro momento;
92. O sistema deve bloquear a alteração do laudo após a liberação da assinatura;
93. Deverá possuir funcionalidade para que somente profissionais autorizados assinem os laudos, liberando então a visualização e impressão dos resultados;
94. Deverá possibilitar a identificação e finalização da digitação dos resultados parcialmente digitados;
95. Deverá permitir acessar dados do paciente no momento da informação do resultado, tais como (Resultados de exames anteriores, Medicamentos em uso, Medicamentos de uso contínuo, Restrições alérgicas, Carteira de imunização);
96. Deverá permitir o registro de pacientes faltosos;
97. Deve permitir o registro de entrega de exames aos pacientes;
98. Deve permitir a operador autorizado liberar assinatura para impressão do resultado de um exame individualmente ou em lote;
99. Ao realizar a liberação de assinatura para impressão, deve ser solicitada confirmação da ação através da digitação da senha do usuário, sem a digitação da senha correta do usuário não deve ser possível liberar o resultado do exame para impressão;
100. Sistema não deve permitir a alteração do resultado do exame após a liberação de assinatura para impressão;
101. Deverá permitir, somente após a liberação da assinatura, a impressão do laudo do exame, conforme configuração do laudo realizada no cadastro do exame;
102. Deverá permitir, somente após a liberação da assinatura, a impressão do envelope do laudo do exame;
103. Deverá permitir configurar a impressão do envelope definindo a largura e altura do envelope, bem como a margem do topo e da esquerda;
104. Deverá permitir, somente após a liberação da assinatura, o registro dos exames não retirados;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

105. Deverá permitir, para os usuários devidamente autorizados o cancelamento da liberação da assinatura e do resultado do exame;
106. Deverá disponibilizar o resultado dos exames automaticamente no histórico do paciente;
107. Deverá disponibilizar automaticamente os laudos liberados diretamente no prontuário do paciente para o fácil acesso ao profissional solicitante (médicos e demais profissionais);

RELATÓRIOS

108. Deverá emitir relatório sintético de produção por prestador, listando o procedimento, a quantidade, o valor e o valor total. Totalizando por prestador, a quantidade e valor total;
109. Deverá emitir relatório analítico de produção laboratorial por prestador, listando o procedimento, a quantidade, o nome do paciente, a data e o valor. Totalizando por prestador o valor total;
110. Deverá emitir relatório sintético de produção laboratorial por seção, listando o procedimento, a quantidade, o valor e o valor total. Totalizando por prestador e seção, a quantidade e valor total;
111. Deverá emitir relatório sintético de agendamento laboratorial por prestador, listando o procedimento e a quantidade. Totalizando por prestador a quantidade total;

7.23 MÓDULO DE ECOGRAFIA

1. Deverá permitir o cadastro dos exames prestados com as seguintes informações e referências ao SIGTAP:
 - a) Nome;
 - b) Sexo;
 - c) Faixa etária;
 - d) CBO;
 - e) Instrumento de registro;
 - f) Habilitações;
 - g) Valor;
2. Deverá permitir o cadastro de estruturas e órgãos a examinar;
3. Deverá permitir cadastro de um ou mais modelos de resultado para cada exame, podendo ser totalmente personalizado pelo usuário de acordo com suas necessidades;
4. Deverá possuir uma visualização prévia do modelo de resultado;
5. Deverá possuir definição dos profissionais que assinam os resultados dos exames;
6. Deverá possuir assinatura gráfica para acelerar o processo de liberação da assinatura e do resultado pelo profissional mesmo à distância;
7. Deverá possuir configuração do cabeçalho a ser impresso no resultado do exame podendo ser para o solicitante ou para o prestador;

RECEPÇÃO

8. Na primeira tela de acesso à agenda de exames de ultrassonografias, deverá listar os clientes com exames agendados na data, listando:
 - a) Data;
 - b) Nome do cliente;
 - c) Número do Prontuário;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- d) Nome da unidade solicitante;
 - e) Nome do profissional solicitante;
 - f) Número da requisição;
 - g) Nome do procedimento;
 - h) Estrutura/Órgão a examinar
9. Deverá ser possível realizar a pesquisa do cliente/usuário pelos campos:
- a) Código do usuário;
 - b) Nome do usuário;
 - c) Data;
 - d) Número do prontuário;
 - e) Unidade solicitante;
 - f) Nome do procedimento;
 - g) CPF;
 - h) Cartão Nacional de Saúde;
10. Deverá ser possível realizar a pesquisa dos usuários de um determinado convênio;
11. Deverá se possível realizar a pesquisa dos usuários pelo status do laudo: Não digitado; Digitado; Impresso;
12. Deverá possuir área para o registro do resultado do exame;
13. Deverá permitir anexar digitalizações de imagens no resultado no exame;
14. Deverá possuir área para anexar o resultado do exame;
15. Deverá possibilitar a alteração do resultado do exame enquanto o mesmo não possuir assinatura ou não seja resultado anexado;
16. Deverá possuir funcionalidade de assinatura dos resultados para resultados que não foram anexados;
17. Deverá liberar a impressão do resultado somente após a assinatura;
18. Deverá liberar a impressão do envelope somente após a assinatura;
19. Deverá disponibilizar o resultado dos exames no histórico do cliente;
20. Deverá disponibilizar os laudos liberados diretamente no prontuário do cliente para o fácil acesso ao profissional solicitante (médicos e demais profissionais);
21. Deverá possuir funcionalidade para definição de clientes faltosos;
22. Deverá conter funcionalidade para definição de exames não retirados;

RELATÓRIOS

- 23. Deverá conter relatório analítico de produção por unidade do prestador;
- 24. Deverá conter relatório sintético de produção por unidade do prestador;
- 25. Deverá conter relatório sintético de agendamentos de exames de ultrassonografias;

7.24 MÓDULO DE RADIOLOGIA

- 1 Deverá permitir o cadastro dos exames prestados com as seguintes informações e referências ao SIGTAP (Nome, Sexo, Faixa etária, CBO, Instrumento de registro, Habilitações, Valor);



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- 2 Deverá permitir o cadastro de estruturas e órgãos à examinar;
- 3 Deverá permitir cadastro de um ou mais modelos de resultado para cada exame, podendo ser totalmente personalizado pelo usuário de acordo com suas necessidades;
- 4 Deverá possuir uma visualização prévia do modelo de resultado;
- 5 Deverá possuir definição dos profissionais que assinam os resultados dos exames;
- 6 Deverá possuir assinatura gráfica para acelerar o processo de liberação da assinatura e do resultado pelo profissional mesmo à distância;]
- 7 Deverá possuir configuração do cabeçalho a ser impresso no resultado do exame podendo ser para o solicitante ou para o prestador;

RECEPÇÃO

- 8 Na primeira tela de acesso à agenda de exames de radiografias, deverá listar os clientes com exames agendados na data, listando (Data, Nome do cliente, Número do Prontuário, Nome da unidade solicitante, Nome do profissional solicitante, Número da requisição, Nome do procedimento, Estrutura/Órgão a examinar);
- 9 Deverá ser possível realizar a pesquisa do cliente/usuário pelos campos (Código do usuário, Nome do usuário, Data, Número do prontuário, Unidade solicitante, Nome do procedimento, CPF, Cartão Nacional de Saúde);
- 10 Deverá ser possível realizar a pesquisa dos usuários de um determinado convênio;
- 11 Deverá se possível realizar a pesquisa dos usuários pelo status do laudo;
- 12 Deverá possuir área para o registro do resultado do exame;
- 13 Deverá permitir anexar digitalizações de imagens no resultado no exame;
- 14 Deverá possuir área para anexar o resultado do exame;
- 15 Deverá possibilitar a alteração do resultado do exame enquanto o mesmo não possuir assinatura ou não seja resultado anexado;
- 16 Deverá possuir funcionalidade de assinatura dos resultados para resultados que não foram anexados;
- 17 Deverá liberar a impressão do resultado somente após a assinatura;
- 18 Deverá liberar a impressão do envelope somente após a assinatura;
- 19 Deverá disponibilizar o resultado dos exames no histórico do cliente;
- 20 Deverá disponibilizar os laudos liberados diretamente no prontuário do cliente para o fácil acesso ao profissional solicitante (médicos e demais profissionais);
- 21 Deverá possuir funcionalidade para definição de clientes faltosos;
- 22 Deverá conter funcionalidade para definição de exames não retirados;

RELATÓRIOS

- 23 Deverá conter relatório analítico de produção por unidade do prestador;
- 24 Deverá conter relatório sintético de produção por unidade do prestador;
- 25 Deverá conter relatório sintético de agendamentos de exames de radiografias.

7.25 MÓDULO DE ZOONOSES

- 1 Deverá permitir o cadastro de raças de animais e associar uma foto de identificação da raça;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- 2 Deverá permitir o cadastro dos tipos de pelagem da raça;
- 3 Deverá permitir o cadastro de produtos e vacinas de uso veterinário;
- 4 Deverá permitir o cadastro de procedimentos veterinários, definindo o sexo e a faixa etária dos animais que podem submeter-se ao procedimento;
- 5 Deverá permitir o cadastro de empresas para avaliação;
- 6 Deverá permitir o cadastro de responsáveis pelos animais;
- 7 Deverá permitir o cadastro de animais, com informações relativas à sua espécie, raça, pelagem, peso, Nº do Microchip, Idade, cor predominante e demais informações de identificação e a foto de identificação dele;
- 8 Deverá permitir o registro do exame físico do animal, contendo informações sobre suas condições físicas, doenças e agravantes;
- 9 Deverá permitir a inclusão de pessoas responsáveis sobre o animal, identificando a data de início, a pessoa e a forma de aquisição;
- 10 Deverá permitir o registro do cancelamento de responsabilidade da pessoa sobre o animal, registrando a data automaticamente;
- 11 Deverá permitir consultar todos os registros de inclusões e cancelamentos de responsáveis do animal;
- 12 Deverá permitir o registro de vacinas aplicadas para o animal, identificando o responsável e o profissional que efetuaram a aplicação;
- 13 Deverá permitir o registro de procedimentos realizados para o animal, identificando o profissional que realizou;
- 14 Deverá permitir o registro de adoção do animal identificando o adotante, doador (caso exista);
- 15 Deverá permitir a impressão do termo de responsabilidade de adoção de animais, contendo a identificação do animal, do adotante, doador e dados relativos à adoção;
- 16 Deverá permitir o registro de resgate de animais, com informações relativas a identificação do animal, seu responsável (caso exista), sua procedência, o encaminhamento dado, a destinação final do animal e os procedimentos realizados após o resgate;
- 17 Deverá permitir o registro de agressões de animais a seres humanos, com dados de identificação da data, local da ocorrência, dados da vítima, identificação do animal, tratamento da vítima, bem como o registro visual das lesões, permitindo selecionar a lesão por região do corpo humano apenas pressionado sobre a respectiva parte. A identificação de cada lesão deve ser diferenciada por cores;
- 18 Deverá permitir o registro de investigação de agressões, o número SINAN relacionado, a destinação dada ao animal, seu comportamento, condições, a situação e evolução do agravo da vítima, bem como procedimentos instituídos e investigador responsável;
- 19 Deverá permitir o registro de avaliação de empresas, permitindo o registro das espécies, raças e quantidade disponível de animais para comercialização, além de informações sobre o tempo de permanência, o grau de em estar dos animais e a classificação de risco do estabelecimento;
- 20 Deverá permitir, na avaliação de empresas, o detalhamento das condições das edificações e instalações, do manejo de resíduos, do armazenamento de ração e dos produtos veterinários;
- 21 Deverá permitir, na avaliação de empresas, o registro da avaliação das cinco liberdades, que incluem: Liberdade Nutricional: itens de alimentação, condições e parecer; Liberdade Ambiental: instalações, superfícies de contato e o parecer; Liberdade Sanitária: situação dos animais (apatias, doenças, claudicando, lesões, etc) e parecer; Liberdade Comportamental: Comportamento, recursos do ambiente e parecer; e Liberdade Psicológica: avaliação psicológica e parecer;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

22. Deverá permitir o registro de vistoria zoonosológica, com informações relativas ao reclamante, reclamado, os motivos da vistoria e as recomendações;
23. Deverá permitir o registro de avaliação da guarda responsável, com a identificação do animal e responsável avaliado, o grau de bem-estar do animal e o diagnóstico geral da avaliação;

7.26 MÓDULO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Módulo de Vigilância Epidemiológica

1. O software deverá possuir consulta da lista de agravos notificáveis;
2. Possibilitar a definição da obrigatoriedade de notificação para determinado agravo;
3. Deverá permitir a identificação dos agravos notificados por: Período; Unidade; Paciente; Agravo;
4. Possibilitar a definição da obrigatoriedade de investigação para determinado agravo;
5. Possibilitar a definição da obrigatoriedade de investigação para determinado agravo;
6. Deverá permitir realizar a conclusão da investigação contendo no mínimo as seguintes informações: Se caso é autóctone; Município de origem do caso; Unidade Federativa de origem do caso; Bairro de origem do caso; País de origem do caso; Data do encerramento do caso; Classificação Final (Confirmado/Descartado); Critério de Confirmação/Descarte; Evolução do Caso; Data do Óbito (quando o caso tenha evoluído para óbito);
7. Permitir a emissão do formulário de notificação;
8. Deverá possuir a visualização/impressão do extrato epidemiológico do usuário/paciente;
9. Deverá possuir cadastro de Investigador contendo no mínimo as seguintes informações: Nome completo; Cargo; Conselho Regional da Classe; Número da matrícula;
10. Deverá permitir cadastrar/alterar a ficha de investigação a ser utilizada, de forma dinâmica e intuitiva, permitindo criar multidependências para uma pergunta, além de ordenar o questionário apenas arrastando as perguntas;
11. Deverá permitir cadastrar orientações sobre o preenchimento da ficha de investigação;
12. Deverá prever integração com sistema de gestão da saúde, com isso gerando automaticamente registros de processo de investigação assim que identificado qualquer agravo notificável em atendimentos na rede municipal de saúde;
13. Deverá possuir relacionamento entre as diversas fichas de investigação cadastradas com as CID's de notificação compulsórias, para que o sistema possa definir automaticamente qual ficha de investigação utilizar para cada gravidade;
14. Deverá permitir a emissão da ficha de notificação negativa;
15. Deverá permitir cadastrar orientações sobre o preenchimento da ficha de investigação;

Módulo de Vigilância Sanitária

16. Deverá permitir o cadastro de agentes fiscais contendo no mínimo as informações:
 - a) Nome do agente
 - b) Cargo
 - c) Registro
 - d) Conselho Regional do registro
 - e) Estado do registro
17. Deverá permitir o cadastro de grupos de fiscais, sendo possível relacionar um fiscal a vários grupos;
18. Deverá permitir o cadastro de veículos usados na emissão de licenças de transporte contendo no mínimo as informações:
 - a) Placa



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- b) Nome
- c) Tipo (Pré-cadastrados pelo usuário)
- d) Modelo
- e) Ano
- f) Cor
- g) Chassi
- h) RENAVAL
- i) Tipo de Carrocerias (Pré-cadastrada pelo usuário)
- j) Número de Eixos
- k) Marca

19. Deverá possuir cadastro dos tipos de denúncia.

20. Possuir cadastro de Leis/Decretos, para utilização no enquadramento fiscal nos autos de intimação, infração e penalidade.

21. Permitir o usuário pré-cadastrar irregularidades relacionando-as com seus enquadramentos, medidas para regularização e prazo para cumprimento e permitir que as mesmas sejam relacionadas nas emissões de autos de intimação, infração e penalidade.

22. Permitir o cadastro de documentos a serem solicitados pela Vigilância Sanitária para liberação de Alvarás/Licenças Sanitárias, habite-se e Licença de Transportes, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) Se o documento será comum a todos os estabelecimentos;
- b) Se o documento será de apresentação obrigatória;
- c) Se o documento deverá ser reapresentado a cada ano.

Módulo de Vigilância Ambiental

23. Deverá permitir cadastrar os agentes fiscais e relacionar a grupos específicos;

24. Deverá permitir criar um tipo de denúncia;

25. Deverá possibilitar criar subtipos de denúncia;

26. Possibilitar registrar as denúncias de vigilância ambiental, respeitando níveis de acesso;

27. Possibilidade de associar fotos a denúncia aberta;

28. Possibilidade de gerar auto de infração;

29. Possibilidade de gerar auto de penalidade;

30. No registro dos envolvidos na denúncia permitir deixar o denunciante não identificado;

31. Possibilitar associar mais de um fiscal ambiental as denúncias registradas.

32. Possibilitar restringir a visualização das denúncias, respeitando o nível de acesso;

33. Possibilitar emitir relatório com a quantidade de denúncias, podendo escolher o fiscal e a situação da denúncia para emissão no relatório.

Módulo de Vigilância Trabalhador

34. Possibilitar criar fichas personalizadas para a saúde do trabalhador;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

35. Possibilitar cadastrar os investigadores responsáveis pela vigilância do trabalhador;

Recurso padrão de Cadastro De Entidades

36. Deverá possuir cadastro de Estabelecimentos contendo no mínimo os seguintes dados:

- a) Horário de expediente
- b) Tipo do Estabelecimento
- c) Serviços farmacêuticos prestados
- d) Contador
- e) Inscrição municipal
- f) Data de início das atividades
- g) Área construída

37. Deverá permitir informar a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) exercida pelo estabelecimento, possibilitando informar vários CNAE's a um mesmo estabelecimento, sendo possível ainda definir quais serão impressos no Alvará/Licença Sanitária.

38. Deverá possibilitar informar um ou mais sócios/proprietários para um mesmo estabelecimento.

39. Deverá permitir informar um ou mais responsáveis legais pelo estabelecimento.

40. Deverá permitir informar um ou mais responsáveis técnicos pelo estabelecimento contendo no mínimo os seguintes dados:

- a) CPF;
- b) Endereço completo;
- c) Número do Registro no Conselho;
- d) Conselho Regional ao qual o profissional está credenciado.
- e) Incluir um ou mais horários de expediente contendo horário inicial e final e dias da semana.

41. Possibilitar emissão do termo de Assunção de Responsabilidade Técnica contendo os dados do responsável técnico e estabelecimento.

42. Possibilitar emissão do termo de Baixa de Responsabilidade Técnica contendo os dados do responsável técnico e estabelecimento.

43. Deverá permitir relacionar todos os veículos do estabelecimento.

44. Deverá permitir informar todos os imóveis pertencentes a entidade para emissão do habite-se, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) Nome do imóvel;
- b) Tipo de Construção (Pré-cadastrada pelo usuário);
- c) Número de Pavimentos;
- d) Área construída;
- e) Área Total;
- f) Lote;
- g) Quadra;
- h) Loteamento;



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- i) Endereço completo.
45. Deverá permitir informar o albergante de cada estabelecimento.
46. Deverá permitir relacionar ao cadastro do estabelecimento todos os documentos que devem ser apresentados pelo contribuinte.
47. Permitir acesso à lista de documentos exigidos possibilitando alterá-la.
48. Deverá possibilitar Inativar/Reativar o cadastro do estabelecimento.
49. Deverá permitir realizar a baixa definitiva do estabelecimento registrando a informação do motivo e o responsável pela baixa para fins de auditoria.
50. Deverá possuir cadastro de mantenedoras possuindo no mínimo as seguintes informações:
- a) CPF/CNPJ;
 - b) Razão Social;
 - c) Fantasia;
 - d) Logradouro;
 - e) Bairro;
 - f) CEP;
 - g) Cidade;
 - h) UF.
51. Deverá possuir cadastro de mantidas possuindo no mínimo as seguintes informações:
- a) Mantenedora
 - b) Razão Social
 - c) Fantasia
 - d) Logradouro
 - e) Bairro
 - f) CEP
 - g) Cidade
 - h) UF
52. Deverá permitir que uma mesma pessoa possa ser cadastrada como sócio, responsável técnico e responsável legal em um mesmo estabelecimento.
53. Permitir que um sócio/proprietário possa ser relacionado a mais de um estabelecimento.
54. Permitir que um responsável legal seja relacionado a mais de um estabelecimento.
55. Permitir que um responsável técnico seja relacionado a mais de um estabelecimento.
56. Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de cadastro de entidade, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;
57. Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de exclusão de entidade, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;

Recurso Padrão de Roteiros de Inspeção

Processo Licitatório nº 27/2020

Pág 204/264



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

58. Permitir o cadastro de diversos roteiros de inspeção bem como a manutenção nos mesmos.
59. Permitir que seja definida o tipo de resposta esperada para cada pergunta do roteiro. Respostas contendo textos, números, marcação única com ou sem observação, marcações múltiplas com ou sem observação, seleção, data, entre outras).
60. Permitir a duplicação de perguntas em um mesmo questionário, facilitando a sua criação.
61. Permitir relacionar perguntas a determinadas respostas da pergunta anterior, criando assim dependências entre perguntas, auxiliando a sequência correta da execução das tarefas no ato da inspeção.
62. Para fins de manutenção e alteração de um roteiro, o sistema deverá possibilitar a ordenação das perguntas, bem como criar as dependências entre perguntas de forma intuitiva e facilitada e que não obrigue a exclusão de itens do mesmo para a sua conclusão, através de um painel dinâmico e intuitivo em que o usuário possa apenas arrastar ou ordenar as perguntas de um ponto a outro ou de uma pergunta a outra.
63. Deverá permitir a criação de perguntas sem restrição de níveis de dependência de uma pergunta para outra.

Recurso Padrão de Agenda Do Fiscal

64. Deverá permitir o cadastro de agendas para os fiscais contendo as seguintes informações e não permitindo sobreposição de agendas:
 - a) Data de início da agenda
 - b) Horário inicial e final de atendimento do fiscal.
 - c) Dias da semana em que o fiscal possuirá agenda.
65. Deverá permitir o gerenciamento de agendas para os fiscais permitindo incluir, alterar e excluir agendamentos realizado.
66. Deverá permitir cadastrar ausências dos fiscais, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - a) Fiscal.
 - b) Data e hora do início da ausência.
 - c) Data e hora do fim da ausência.
 - d) Motivo
67. Deverá bloquear a inclusão de agendamentos em dias e horários em que o fiscal está ausente.

Recurso Padrão de Processos Públicos

68. Permitir a inclusão de novos processos públicos contendo no mínimo as seguintes informações:
 - a) Entidade
 - b) Tipo do Processo
 - c) Um ou mais Agentes Fiscais
 - d) Um ou mais Roteiros de Inspeção
 - e) Veículos (no caso de um processo público referente a emissão de Licença de Transporte)
 - f) Imóveis (no caso de um processo público referente a emissão de habite-se).
69. Deverá permitir anexar uma ou mais imagens a cada processo.
70. Permitir informar vários pareceres para um mesmo processo contendo no mínimo as seguintes informações:
 - a) Situação (Deferido, Indeferido ou Pendente)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- b) Data do parecer
 - c) Título
 - d) Descrição
71. Bloquear a emissão da Licença de Transporte, Alvará/Licença Sanitária e/ou habite-se quando o processo não possuir um parecer favorável.
72. Deverá permitir a inclusão de termos ao processo público contendo no mínimo as seguintes informações:
- a) Tipo do Termo, podendo ser:
 - b) Data
 - c) Embasamento
 - d) Exigências
 - e) Previsão de entrega do termo
 - f) Número de vias
 - g) Data de recebimento
 - h) Responsável Técnico do estabelecimento
 - i) Responsável Legal do estabelecimento
 - j) Fiscal(is) envolvido(s) na emissão do termo.
73. Deverá permitir a impressão dos termos, respeitando a formatação de texto utilizada pelo fiscal na confecção do documento.
74. Deverá permitir a inclusão do auto de infração contendo no mínimo as seguintes informações:
- a) Data;
 - b) Infrator;
 - c) Enquadramento Fiscal;
 - d) Irregularidade;
 - e) Data em que foi entregue;
 - f) Horário em que foi entregue;
 - g) Responsável pelo recebimento do auto;
 - h) Agente(s) fiscal(is) que emitiu o auto.
75. Deverá relacionar o auto de infração com auto de intimação e com o auto de penalidade.
76. Deverá permitir utilizar o pré-cadastro de irregularidades para realizar o preenchimento automático do auto de intimação.
77. Possibilitar a impressão do auto de infração, respeitando a formatação de texto utilizada pelo fiscal na confecção do documento.
78. Deverá permitir o cancelamento de um auto de infração.
79. Deverá permitir a inclusão do auto de intimação contendo no mínimo as seguintes informações:
- a) Data;
 - b) Intimado;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- c) Enquadramento;
 - d) Irregularidade;
 - e) Exigências;
 - f) Prazo para atender as exigências;
 - g) Data em que foi entregue;
 - h) Horário em que foi entregue;
 - i) Responsável pelo recebimento do auto;
 - j) Agente(s) fiscal(is) que emitiu o auto;
 - k) Permitir que seja relacionado o auto de infração e o auto de penalidade com o auto de intimação.
 - l) Deverá permitir utilizar o pré-cadastro de irregularidades para realizar o preenchimento automático do auto de infração.
 - m) Possibilitar a impressão do auto de intimação, respeitando a formatação de texto utilizada pelo fiscal na confecção do documento.
 - n) Deverá permitir o cancelamento de um auto de intimação
 - o) Deverá permitir a inclusão do auto de Penalidade contendo no mínimo as seguintes informações:
 - p) Data
 - q) Penalizado
 - r) Tipo de Penalidade
 - s) Ato/Fato que gerou a penalidade
 - t) Enquadramento
 - u) Data em que foi entregue
 - v) Horário em que foi entregue
 - w) Responsável pelo recebimento do auto
 - x) Agente(s) Fiscal(is) que emitiu o auto
80. Permitir que seja relacionado ao auto de penalidade, o auto de intimação e o auto de infração.
81. Deverá permitir utilizar o pré-cadastro de irregularidades para realizar o preenchimento automático do auto de penalidade.
82. Possibilitar a impressão do auto de penalidade, respeitando a formatação de texto utilizada pelo fiscal na confecção do documento.
83. Deverá permitir o cancelamento de um auto de penalidade.
84. Deverá permitir o usuário informar quais dos documentos solicitados pela vigilância sanitária foram apresentadas, possibilitando o usuário anexar os documentos entregues.
85. Deverá bloquear a emissão do Alvará/Licença Sanitária, habite-se e/ou Licença de transporte enquanto não for apresentado todos os documentos obrigatórios.
86. Deverá permitir a emissão das taxas de emissão de alvará sanitário
87. Deverá permitir a emissão das taxas de emissão de licença de transporte.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

88. Deverá permitir a realização das vistorias, respondendo às perguntas dos roteiros de inspeção, seguindo a ordem das perguntas definidas no cadastrado, bem como o tipo de informação aceita como resposta para cada pergunta.
89. Deverá permitir que na vistoria seja respondido a mais de um roteiro de inspeção.
90. Deverá permitir que na vistoria um mesmo roteiro seja respondido mais de uma vez.
91. Deverá permitir que o usuário navegue entre as perguntas ou selecione diretamente a pergunta que pretende responder.
92. Deverá possibilitar a impressão do alvará sanitário após a conclusão da vistoria.
93. Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de emissão do alvará sanitário, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;
94. Deverá permitir a emissão de forma individual ou conjunta da licença de transporte para cada veículo do processo.
95. Deverá permitir a emissão de forma individual ou conjunta do habite-se para cada imóvel do processo.
96. Gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de emissão da licença de transporte, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;
97. Permitir o registro e a emissão da baixa do alvará sanitário;
98. Possuir a facilidade de emissão de alvarás sanitários em lotes por combinação de parâmetros como:
 - a) Data de Vencimento
 - b) Ramo de Atividade
 - c) Razão Social
 - d) Nome Fantasia

Recurso Padrão de Denúncias

99. Deverá possuir cadastro de Tipo de Denúncias;
100. Deverá permitir o registro de denúncias contendo no mínimo as seguintes informações:
 - a) Tipo de Denúncia (Pré-cadastrada)
 - b) Subtipo de denúncia(Pré-cadastrada)
 - c) Data
 - d) Denunciado (Contendo nome completo, endereço, número, complemento, bairro, cidade, UF e telefone)
 - e) Denunciante (Contendo nome completo, endereço, número, complemento, bairro, cidade, UF e telefone)
 - f) Descritivo da denúncia
 - g) Agentes Fiscais, tendo a possibilidade de informar um grupo ou mais de fiscais.
101. Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de recebimento de denúncias, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;
102. Deverá permitir o registro de pareceres para cada denúncia, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - a) Situação (Pendente, Deferido ou Indeferido)
 - b) Data
 - c) Título do Parecer
 - d) Descrição



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

103. Deverá permitir anexar uma ou mais imagens a cada parecer;
104. Deverá permitir anexar uma ou mais imagens para cada denúncia.
105. Deverá permitir a inclusão do auto de infração contendo no mínimo as seguintes informações:
- a) Data;
 - b) Infrator;
 - c) Enquadramento Fiscal;
 - d) Irregularidade;
 - e) Data em que foi entregue;
 - f) Horário em que foi entregue;
 - g) Responsável pelo recebimento do auto;
 - h) Agente(s) fiscal(is) que emitiu o auto
106. Deverá relacionar o auto de infração com auto de intimação e com o auto de penalidade.
107. Deverá permitir utilizar o pré-cadastro de irregularidades para realizar o preenchimento automático do auto de infração.
108. Possibilitar a impressão do auto de infração, respeitando a formatação de texto utilizada pelo fiscal na confecção do documento.
109. Deverá permitir o cancelamento de um auto de infração.
110. Deverá permitir a inclusão do auto de intimação contendo no mínimo as seguintes informações:
- a) Data;
 - b) Intimado;
 - c) Enquadramento;
 - d) Irregularidade;
 - e) Exigências;
 - f) Prazo para atender as exigências;
 - g) Data em que foi entregue;
 - h) Horário em que foi entregue;
 - i) Responsável pelo recebimento do auto;
 - j) Agente(s) fiscal(is) que emitiu o auto.
111. Permitir que seja relacionado o auto de infração e o auto de penalidade com o auto de intimação.
112. Deverá permitir utilizar o pré-cadastro de irregularidades para realizar o preenchimento automático do auto de intimação.
113. Possibilitar a impressão do auto de intimação, respeitando a formatação de texto utilizada pelo fiscal na confecção do documento.
114. Deverá permitir o cancelamento de um auto de intimação;
115. Deverá permitir a inclusão do auto de Penalidade contendo no mínimo as seguintes informações:
- a) Data;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 21/2020

- b) Penalizado;
- c) Tipo de Penalidade;
- d) Ato/Fato que gerou a penalidade;
- e) Enquadramento;
- f) Data em que foi entregue;
- g) Horário em que foi entregue;
- h) Responsável pelo recebimento do auto;
- i) Agente(s) Fiscal(is) que emitiu o auto.

116. Permitir que seja relacionado ao auto de penalidade, o auto de intimação e o auto de infração.

117. Deverá permitir utilizar o pré-cadastro de irregularidades para realizar o preenchimento automático do auto de penalidade.

118. Possibilitar a impressão do auto de penalidade, respeitando a formatação de texto utilizada pelo fiscal na confecção do documento.

119. Deverá permitir o cancelamento de um auto de penalidade.

120. Deverá permitir a impressão da denúncia.

121. Deverá gerar automaticamente a produção do BPA referente ao procedimento de atendimento a denúncia, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da vigilância sanitária;

Recurso Padrão de Emissão De Boletos

122. Deverá permitir a inclusão de boletos, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) Banco;
- b) Número do Convênio;
- c) Sacado;
- d) Vencimento;
- e) Valor.

123. Deverá possibilitar a impressão e reimpressão dos boletos.

Registro de Produção

124. Deverá permitir o registro do boletim de produção ambulatorial (BPA) em formato SIASUS.

125. Deverá gerar a prévia do boletim de produção ambulatorial (BPA) impresso;

126. Deverá gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado impresso;

Requisição de Notificação de Receita

127. Deverá possuir um cadastro de tipo de notificação contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) Descrição;
- b) Número de receitas por bloco;
- c) Tipo de Numeração dos blocos;
- d) Código do estado, região e município para composição do número da receita;
- e) Observações.